



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 15779/2024/MCOM

Brasília, na data assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Senado Federal - Bloco 2 – Pavimento Térreo
CEP 70165-900 – Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Ofício nº 247/2024 (SF) - Requerimento (REQ) nº 10/2023.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Faço referência ao Ofício em epígrafe, pelo qual V. Exa. encaminha a este Ministério cópia do Requerimento (REQ) nº 10/2023, de autoria da Comissão de Comunicação e Direito Digital, que requer "informações referentes à renovação da autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DOULOS para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Colinas do Tocantins, Estado de Tocantins, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 464, de 2021".
2. Em atendimento ao expediente referenciado, encaminho a Nota Informativa nº 645/2024/MCOM, elaborada pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica desta Pasta, que fornece informações e esclarecimentos pertinentes ao mencionado Requerimento de Informação.
3. Permaneço à disposição para os eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho, Ministro de Estado das Comunicações**, em 15/05/2024, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11513175** e o código CRC **B7382A75**.

Anexos:

- Nota Informativa nº 645/2024/MCOM (SEI 11493129);
- Anexos a Nota Informativa nº 645: (SEI 11493120), (SEI 11493125) e (SEI 11493348).

Referência: Processo nº 53115.024591/2023 84

Documento nº 11513175



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Inovação, Regulamentação e Fiscalização

Coordenação-Geral de Inovação, Regulamentação e Sistemas

Assessoria da Coordenação-Geral de Inovação, Regulamentação e Sistemas

NOTA INFORMATIVA Nº 645/2024/MCOM

Nº do Processo: **53115.024591/2023-84**.

Documento de Referência: **Requerimento nº 10, de 2023 (11480093)**.

Interessado: **Senado Federal. Comissão de Comunicação e Direito Digital (CCDD)**.

Assunto: **Renovação da autorização de outorga relativa à Associação Doulos**.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A Comissão de Comunicação e Direito Digital (CCDD) do Senado, por meio do Requerimento nº 10, de 2023 (11480093), encaminhado pelo Ofício nº 247/2024 - SF (11480093), do Senhor Senador Rogério Carvalho, solicita informações referentes à renovação da autorização de outorga relativa à Associação Doulos para executar serviço de radiodifusão comunitária no município de Colinas do Tocantins, estado de Tocantins, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 464, de 2021:

- o estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício registrados no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- o comprovante de nacionalidade e de maioridade dos dirigentes;
- o último relatório do Conselho Comunitário;
- a declaração, assinada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora se encontra com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento;
- a confirmação da inexistência de vínculo que subordine a entidade interessada à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais; e
- a confirmação da inexistência da aplicação de pena de revogação da autorização por decisão administrativa definitiva.

INFORMAÇÕES

2. Em atenção ao Requerimento de Informação nº 10/2023, em epígrafe, encaminha-se, anexo, os documentos solicitados e disponíveis neste Ministério, a saber:

2.1. **o estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício registrados no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas:**

2.2. O estatuto social se encontra, às fls. 10 a 20; e a última ata de eleição da diretoria de conhecimento deste Órgão, com exercício entre 5/4/2021 e 5/4/2023, às fls. 21 a 23; ambos no Anexo I - 53115.026456/2022-92 (11493120).

2.3. **o comprovante de nacionalidade e de maioridade dos dirigentes:**

Presidente: Valdirene Pereira Lopes Chaves (fls. 34 e 35, 11493120);

Vice-Presidente: Delane de Sousa Santos Caetano (fl. 28, 11493120);
1^ª Secretária: Maria Pereira da Silva (fl. 29, 11493120);
2^ª Secretária: Ivonete Ribeiro Pereira da Silva (fls. 32 e 33, 11493120);
1^º Tesoureiro: Nilson Santana Souza Silva (fls. 30 e 31, 11493120); e
2^ª Tesoureira: Salete Pereira Lopes Sousa (fl. 27, 11493120).

2.4. o último relatório do Conselho Comunitário:

Anexo II - 53115.031836/2022-49 (11493125).

2.5. a declaração, assinada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora se encontra com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento:

2.6. Segue, anexa (fls. 4-6, 11493120), declaração firmada à época da edição da Portaria nº 3.361/SEI, de 28 de setembro de 2017, publicada no DOU de 1º/11/2017.

2.7. a confirmação da inexistência de vínculo que subordine a entidade interessada à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais:

2.8. Sobre o assunto, informa-se que não houve a identificação de eventual registro de processo de apuração de infração ou de averiguação de denúncia, relativo à entidade, que porventura tratasse de estabelecimento ou manutenção de vínculos que subordinem a entidade ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

2.9. A confirmação da inexistência da aplicação de pena de revogação da autorização por decisão administrativa definitiva:

2.10. Em consulta aos registros internos, não consta eventual registro de processo de apuração de infração relativo à entidade Associação Doulos, autorizada a executar serviço de radiodifusão comunitária no município de Colinas do Tocantins, estado de Tocantins, que porventura tenha culminado na aplicação de sanção de revogação da autorização por decisão administrativa definitiva.

3. Oportunamente, ressalta-se que, nos documentos em anexo, constam informações pessoais de pessoa natural, tais quais nome completo, RG e CPF, razão pela qual foi inserido o Formulário de compartilhamento externo LGPD 11493348, conforme as diretrizes deste Ministério. Assim, reforça-se a necessidade de o Órgão de destino observar as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

4. Prestadas as informações pertinentes, este Órgão se coloca à disposição para quaisquer eventuais esclarecimentos e/ou questionamentos adicionais.

CONCLUSÃO

5. Com base nessas informações, e após a apreciação do Sr. Secretário de Comunicação Social Eletrônica, se de acordo, sugere-se o envio à **Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR**.

De acordo.

(assinado eletronicamente)
TAWFIC AWWAD JÚNIOR

Diretor do Departamento de Inovação, Regulamentação e Fiscalização



Documento assinado eletronicamente por **Tawfic Awwad Junior, Diretor do Departamento de Inovação, Regulamentação e Fiscalização**, em 26/04/2024, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bonia Oliveira Mota, Assessora Técnica**, em 26/04/2024, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Uchoa Pontes Lopes, Técnico de Nível Superior**, em 26/04/2024, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Aguiar Soares, Coordenador-Geral de Inovação, Regulamentação e Sistemas**, em 26/04/2024, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11493129** e o código CRC **1096F0AF**.

Minutas e Anexos

Anexo I - 53115.026456/2022-92 (11493120);

Anexo II - 53115.031836/2022-49 (11493125); e

Formulário: compartilhamento externo LGPD 11493348

Referência: Processo nº 53115.024591/2023-84

Documento nº 11493129

53115.0197856/2022-92

RÁDIO BOAS NOVAS FM 87,9



ASSOCIAÇÃO DOULOS

CNPJ: 02.686.646/0001-08

Rua Amazonas, nº 363, setor rodoviário – (63) 984067571 – CEP: 77760-000

Colinas do Tocantins

Ofício nº 06/2022

Colinas do Tocantins, 20 de outubro de 2022.

Representante Legal do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, Anexo, Ala Oeste
70044-900 – Brasília – DF – (61) 2027-6464

Assunto: **Notificação com base no art.6º-B da Lei nº 9.612/1998 para apresentação de requerimento de renovação da outorga.**

Referência: **Ofício-Processo nº 53115.019785/2022-87**

Em resposta ao ofício nº 17506/2022/MCOM, venho por meio deste informar que **NÃO** fizemos nenhum pedido de renovação de outorga, visto que já temos conforme anexado cópia a este ofício, temos sim o interesse em manter o serviço de radiodifusão comunitária, que vem beneficiando toda a comunidade.

Quanto a documentação solicitada segue em anexo para quaisquer averiguações,

Colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas,

Grato,

Valdirene Pereira Lopes Chaves
Valdirene Pereira Lopes Chaves

Presidente

MCOM/PROTOCOLO
DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 19/09/22 às 15:00 horas
Assinatura: Fátoni Silva



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INovações E COMUNICAções
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

Nº: 001856/2001

FLS: 001/001

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO EVANGELICA DOLOS - CNPJ: 02.686.646/0001-08		Nº DA ENTIDADE 50011451718	
Nº DA ESTAÇÃO 631429786	SERVIÇO Radiodifusão Comunitária	NAT. SERV. *****	LATITUDE 08S034200
ENDERECO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO AVENIDA ALFREDO NASSER, 551.		DISTRITO *****	
BAIRRO SETOR RODOVIARIO		MUNICÍPIO COLINAS DO TOCANTINS	UF TO
CIDADE DA OUTORGA : Colinas do Tocantins/TO NOME FANTASIA : ***** FREQUÊNCIA : 87,9 MHz HORÁRIO FUNCIONAMENTO : 05:00 a 24:00 - Dom. a Sáb. INDICATIVO DA ESTAÇÃO : ZYC617 ESTÚDIO ENDERECO : AVENIDA ALFREDO NASSER, 551 . SETOR RODOVIARIO MUNICÍPIO : Colinas do Tocantins TRANSMISSOR PRINCIPAL CÓDIGO : Montel Sistemas de Comunicação Ltda. TRANSMISSOR AUXILIAR CÓDIGO : 022400XXX0031 ANTENA FABRICANTE : ANTENAS ELECTRIL GANHO : ***** dBd Descrição : PLANO DE TERRA DE 1/4 DE ONDA COTA BASE DA TORRE : ***** m		Número Processo : 536650000021999 CANAL : 200 RAIO DA ÁREA DE SERVIÇO : 1.00 KM PERP MAXIMA : 2,0000 W LOCALIDADE : ***** UF : TO MODELO : MTFM 100/25 POTÊNCIA : 25,000 W MODELO : ***** POTÊNCIA : ***** W MODELO : PT 100 POLARIZAÇÃO : Vertical ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO : 18.0 m	
A EMISSORA DO RADCOM OPERARÁ SEM DIREITO A PROTEÇÃO CONTRA EVENTUAIS INTERFERENCIAS CAUSADAS POR ESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E DE RADIODIFUSÃO REGULARMENTE INSTALADAS.			

IMPRESSA EM 24/07/2017

APLICAÇÃO 02.686.646/0001-08 LICENÇA PROVISÓRIA DE ACORDO C ART. NONO DEC. 88.066/83	Licenciada Em 31/10/2001	VÁLIDA ATÉ *****
--	------------------------------------	---------------------

[Assinatura]
VANDA JUGURTHA BONNA NOGUEIRA
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 34275/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor

MARCONDES RIBEIRO DIAS

Representante Legal da Associação Doulos

Rua Amazonas, nº 363 Setor Rodoviário.

77.760-000 Colinas do Tocantis/TO

Assunto: Encaminhamento de Licença para Funcionamento de Estação de Radiodifusão Comunitária / Processo nº 53000.060761/2013-18.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminhamos, anexa a este ofício, a **Licença Provisória para Funcionamento de Estação de Radiodifusão Comunitária da Associação Doulos na localidade de Colinas do Tocantis/TO.**

2. Aproveitamos para solicitar que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 03/08/2017, às 17:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2099787** e o código CRC **444B8DEF**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 34275/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.060761/2013-18 - Nº SEI: 2099787

ANEXO 5
MODELO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:	<i>ASSOCIAÇÃO DOUTOS</i>				
Nome Fantasia:	<i>RÁDIO BOAS NOVAS</i>		CNPJ:	<i>02.686.646/0001-08</i>	
Endereço de Sede:	<i>AV. AMAZONAS N° 3630, SETOR RADIODIFUSÃO</i>				
Município:	<i>Colinas</i>	UF:	<i>To</i>	CEP:	<i>77760-000</i>
Nome do representante legal:	<i>VALDIRENE PEREIRA LOPES CHAVES</i>				
Endereço eletrônico (e-mail):					
Endereço de Correspondência:					
Município:	<i>Colinas do Tocantins</i>	UF:	<i>To</i>	CEP:	<i>77760-000</i>
LOCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:	<i>RUA PI. NELSON RODRIGUES LIMA N° 515</i>				
Município:	<i>Colinas do Tocantins</i>	UF:	<i>To</i>	CEP:	<i>77760-000</i>
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	<i>08°50'34.20"S</i>			
	Longitude:	<i>48°W 28'19.00"</i>			

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, regularmente autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município e UF descritos, vem, através de seus dirigentes, abaixo identificados, solicitar a **RENOVAÇÃO DA OUTORGA**.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para a renovação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

- I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
- II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
- III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
- IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
- V - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;
- VI - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;
- VII - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

VIII - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

IX - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora;

X - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, , por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990; e

XI - a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Renovação de Outorga.

Nome do dirigente:	VALDIRENE PEREIRA LOPES CHAVES	
Cargo:	Presidente	Tit. Eleitor:
[Redacted]		

Nome do dirigente:	DELANE DE SOUSA SANTOS CASTANHO	
Cargo:	Vice - Presidente	Tit. Eleitor:
[Redacted]		

Nome do dirigente:	MARIA PEREIRA DA SILVA	
Cargo:	Primeira Secretária	Tit. Eleitor:
[Redacted]		

Nome do dirigente:	EVANETE RIBEIRO PEREIRA DA SILVA	
Cargo:	Segunda Secretária	Tit. Eleitor:
[Redacted]		

[REDACTED]		
------------	--	--

Nome do dirigente:	Nilson Souto Souza Silva	
Cargo:	Primeiro Tesoureiro	Tit. Eleitor:
[REDACTED]		

Nome do dirigente:	Salete Pereira Lopes Souza	
Cargo:	Tit. Eleitor:	
[REDACTED]		

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:			UF:	CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:			UF:	CEP:	
Assinatura:					

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para renovação são aqueles previstos no art. 130 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação do prazo para apresentação do requerimento de renovação.

Menu Principal ▾

BOLETO :: Sistema de Consulta Débitos de FISTEL | menu ajuda

Dados da Consulta | Consulta

Detalhes dos Lançamentos:

X	Pagamento	Ano de Referência	Serviço / Certificado	Receita	Processo	FISTEL/Seqüencial (Nosso Número)	Reemitir Boleto com Erro
<input type="checkbox"/>	29/11/2001	2001	231	Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequência (Res. 387/2004)		50011451718-0001	
<input type="checkbox"/>	30/11/2001	2001	231	Taxa de Fiscalização de Instalação		50011451718-0002	
<input type="checkbox"/>	02/04/2002	2002	231	Taxa de Fiscalização de Funcionamento		50011451718-0003	
<input type="checkbox"/>	24/04/2003	2003	231	Taxa de Fiscalização de Funcionamento		50011451718-0006	
<input type="checkbox"/>	06/05/2004	2004	231	Taxa de Fiscalização de Funcionamento		50011451718-0007	
<input type="checkbox"/>	04/04/2005	2005	231	Taxa de Fiscalização de Funcionamento		50011451718-0008	
<input type="checkbox"/>	31/03/2006	2002	231	Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequência (Res. 387/2004)		50011451718-0004	
<input type="checkbox"/>	31/03/2006	2002	231	Taxa de Fiscalização de Instalação		50011451718-0005	
<input type="checkbox"/>	06/05/2004	2004	231	Taxa de Fiscalização de Funcionamento		50011451718-0007	
<input type="checkbox"/>	31/03/2006	2006	231	Taxa de Fiscalização de Funcionamento		50011451718-0010	
<input type="checkbox"/>	11/07/2007	2007	231	Taxa de Fiscalização de Funcionamento		50011451718-0012	
<input type="checkbox"/>	05/03/2008	2008	231	Taxa de Fiscalização de Funcionamento		50011451718-0015	
<input type="checkbox"/>	03/06/2009	2009	231	Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública		50011451718-0018	
<input type="checkbox"/>	30/09/2009	2009	231	Taxa de Fiscalização de Funcionamento		50011451718-0016	
<input type="checkbox"/>	30/03/2010	2010	231	Taxa de Fiscalização de Funcionamento		50011451718-0020	
<input type="checkbox"/>	30/03/2010	2010	231	Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública		50011451718-0021	
<input type="checkbox"/>	24/03/2011	2011	231	Taxa de Fiscalização de Funcionamento		50011451718-0023	
<input type="checkbox"/>	24/03/2011	2011	231	Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública		50011451718-0024	
<input type="checkbox"/>	19/09/2012	2012	231	Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública		50011451718-0026	
<input type="checkbox"/>	27/03/2013	2013	231	Taxa de Fiscalização de Funcionamento		50011451718-0027	
<input type="checkbox"/>	27/03/2013	2013	231	Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública		50011451718-0028	
<input type="checkbox"/>	29/08/2013	2012	231	Taxa de Fiscalização de Funcionamento		50011451718-0025	
<input type="checkbox"/>	08/01/2014	2009	231	Multa por Infração à Legislação dos Serviços de Radiodifusão	530000590312006	50011451718-0019	

<input type="checkbox"/>	08/01/2014	2010	231	Multa por Infração à Legislação dos Serviços de Radiodifusão	530000154402008	50011451718-0022		<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	03/02/2015	2014	231	Taxa de Fiscalização de Funcionamento		50011451718-0029		<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	03/02/2015	2014	231	Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública		50011451718-0030		<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	14/04/2015	2015	231	Taxa de Fiscalização de Funcionamento		50011451718-0031		<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	29/12/2015	2015	231	Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública		50011451718-0032		<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	15/01/2016	2016	231	Parcelamento Administrativo		50011451718-0036		<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	29/02/2016	2016	231	Parcelamento Administrativo		50011451718-0037		<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	29/02/2016	2016	231	Parcelamento Administrativo		50011451718-0037		<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	31/03/2016	2016	231	Taxa de Fiscalização de Funcionamento		50011451718-0034		<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	31/03/2016	2016	231	Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública		50011451718-0035		<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	31/03/2016	2016	231	Parcelamento Administrativo		50011451718-0038		<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	31/03/2016	2016	231	Parcelamento Administrativo		50011451718-0038		<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	29/04/2016	2016	231	Parcelamento Administrativo		50011451718-0039		<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	29/04/2016	2016	231	Parcelamento Administrativo		50011451718-0039		<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	05/05/2016	2016	231	Parcelamento Administrativo		50011451718-0040		<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	05/05/2016	2016	231	Parcelamento Administrativo		50011451718-0040		<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	30/06/2016	2016	231	Parcelamento Administrativo		50011451718-0041		<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	30/06/2016	2016	231	Parcelamento Administrativo		50011451718-0041		<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	25/07/2016	2016	231	Parcelamento Administrativo		50011451718-0042		<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	25/07/2016	2016	231	Parcelamento Administrativo		50011451718-0042		<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	29/03/2017	2017	231	Taxa de Fiscalização de Funcionamento		50011451718-0043		<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	29/03/2017	2017	231	Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública		50011451718-0044		<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	23/03/2018	2018	231	Taxa de Fiscalização de Funcionamento		50011451718-0045		<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	23/03/2018	2018	231	Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública		50011451718-0046		<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	17/06/2019	2019	231	Taxa de Fiscalização de Funcionamento		50011451718-0047		<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	17/06/2019	2019	231	Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública		50011451718-0048		<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	30/03/2020	2020	231	Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública		50011451718-0052		<input checked="" type="checkbox"/>

Registro 1 até 50 de 55 registros

⇒ Páginas: [1] 2 [Ir] [Reg]

Legenda do Campo Situação

RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)

RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)

RJ - Lançamento com Recurso Judicial

RN - Lançamento com Recurso Denegado

Menu Principal ▾

BOLETO :: Sistema de Consulta Débitos de FISTEL | menu ajuda

Dados da Consulta | Consulta

Detalhes dos Lançamentos:

X	Pagamento	Ano de Referência	Serviço / Certificado	Receita	Processo	FISTEL/Sequencial (Nosso Número)	Reemitir Boleto com Erro
<input type="checkbox"/>	19/05/2021	2020	231	Taxa de Fiscalização de Funcionamento		50011451718-0051	
<input type="checkbox"/>	19/05/2021	2021	231	Taxa de Fiscalização de Funcionamento		50011451718-0053	
<input type="checkbox"/>	19/05/2021	2021	231	Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública		50011451718-0054	
<input type="checkbox"/>	19/09/2022	2022	231	Taxa de Fiscalização de Funcionamento		50011451718-0055	
<input type="checkbox"/>	19/09/2022	2022	231	Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública		50011451718-0056	

Registro 51 até 55 de 55 registros

 Páginas: 1 [2] [Ir] [Reg]

Legenda do Campo Situação

RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)

RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)

RJ - Lançamento com Recurso Judicial

RN - Lançamento com Recurso Denegado

DOU - Lançamento com Data de Publicação no Diário Oficial da União

CD - Lançamento Inscrito no CADIN

DA - Lançamento Inscrito na Dívida Ativa

Marcar Todos

Desmarcar Todos

Imprimir Selecionados

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO
ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOULOS.

Extraída do livro III, fl.14

ASSOCIAÇÃO DOULOS

CNPJ: 02.686.646/0001-08

Av. Amazonas, 363 – setor Rodoviário – CEP 77760-000 – (63) 3476-2257
Colinas do Tocantins – TO

As dezenove horas e trinta minutos (19:30) do dia quinze de julho de dois mil e dezesseis, sob a presidência do sr. Leandro Silva Bastos, reuniram-se os membros da Associação Doulos, com endereço em epígrafe, inscrita no CNPJ sob nº 026.686.646/0001-08, situada na avenida Amazonas nº 363, nesta cidade de Colinas do Tocantins – TO, com o objetivo de apreciar a ordem do dia constante no edital de convocação publicado aos vinte e oito dias no mês de junho do corrente ano, com a seguinte pauta: Promover uma reforma no Estatuto da associação Doulos. Quando teve inicio a reunião com o seu presidente que falou das dificuldades e a necessidade de adequar o Estatuto a realidade da associação e que esta reforma já estava prevista desde outras reuniões anteriores e que com a necessidade de exaurir as exigências da Anatel no que se refere ao serviço de radiodifusão, então o Sr presidente verificando o quórum mínimo legal, visto que tinha maioria dos membros presentes, convidou o segundo secretario Gonçalo Pires dos Santos para fazer a leitura do estatuto e as alterações e suas propostas afim de sanar pendências no atual estatuto, que foi discutido exaustivamente até chegar a esta redação que foi aprovado por maioria dos presentes, ficando a atual redação da seguinte maneira, conforme o presente estatuto. E, sem mais nada a tratar foi encerrada a reunião, e, para constar, eu, Gonçalo Pires dos Santos, segundo secretario lavrei esta que aprovada, será assinada para que surta seus efeitos legais. Colinas do Tocantins, 15 de julho de 2016.

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOULOS

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, FINS E DURAÇÃO

Art. 1º - A Associação Doulos é uma entidade civil, de assistência social, filantrópica, sem fins lucrativos, fundada em 22 de abril de 1998, constituída com base jurídica nos direitos outorgados pela Constituição Federal e nos assegurados pelo Código Civil Brasileiro, e legislação vigente, vindo assumir personalidade jurídica na data do seu registro no órgão competente, sendo sua duração por tempo indeterminado, só podendo ser dissolvida por dois terços (2/3) de votos dos seus membros presentes em duas Assembléias Gerais convocadas para essa finalidade.

Parágrafo Único – A Associação tem sua sede provisória na Av. Amazonas, 363, Setor Rodoviário em Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins.

CAPÍTULO II DA FINALIDADE

Art. 2º - São finalidades da Associação Doulos:

- I – Promover a formação educacional, cultural, profissional, técnica, doméstica e musical;
- II – Realizar trabalhos assistenciais, prestar assistência médica-hospitalar, laboratorial e odontológica;

- III - Amparar crianças pobres, órfãs, menores abandonados, idosos inválidos, sem distinção de sexo, cor, raça, idade, credo religioso e nacionalidade;
- IV - Executar serviço de Radiodifusão;
- V - Desenvolver e executar projetos habitacionais;
- VI - Prestar atendimento oftalmológico às famílias carentes;
- VII - Promover, coordenar, orientar, estimular e regular as atividades agropecuárias, compreendendo a produção animal e a produção vegetal;
- VIII - Fortalecer a união entre os agricultores familiares, para consecução de objetivos comuns, que valorizem o homem no campo;
- IX - Estimular e promover a economia solidária e o associativismo;
- X - Fortalecer a organização econômica, social e política dos agricultores familiares;
- XI - Racionalizar as atividades econômicas, desenvolvendo formas de cooperação que auxiliem os associados na produção agropecuária, nas atividades artesanais na produção manufatureira e na comercialização de bens e serviços;
- XII - Garantir a proteção dos ecossistemas e suas diversidades biológicas. Disciplinar a ocupação do solo; possibilitar o uso sustentável dos recursos naturais (solo, água e vegetação) e preservação do meio ambiente;
- XIII - Conservar e restaurar as matas nativas;
- XIV - Promover, apoiar e executar projetos de restauração florestal;
- XV - Promover, apoiar e executar a produção de mudas e sementes de espécies nativas;
- XVI - Contribuir no desenvolvimento e aprimoramento de políticas públicas ambientais;
- XVII - Elaborar e desenvolver programas e projetos relativos à educação e sensibilização ambientais, à conservação e à recuperação do meio ambiente natural;
- XVIII - Promover o desenvolvimento sustentável;
- XIX - Promover a melhoria da qualidade de vida da população através de projetos e programas sócioambientais;
- XX - Promover e incentivar a produção e a disseminação de conhecimento nas áreas ambientais e do desenvolvimento sustentável, inclusive mediante publicações científicas e jornalísticas;
- XXI - Desenvolver atividades de treinamento, capacitação e atualização profissional nas áreas ambientais e do desenvolvimento sustentável;
- XXII - Organizar debates, seminários, palestras, simpósios, cursos, congressos, feiras, exposições e eventos na área ambiental;
- XXIII - Apoiar e desenvolver junto à comunidade artes marciais, escola de futebol, futsal e campo, vôlei, basquete, natação, programar festividades de caráter social, torneios e campeonatos esportivos;
- XXIV - Montar e apoiar oficinas, escolas informais, espetáculos nas áreas artísticas;
- XXV - Sugerir, promover, coordenar e executar ações, projetos e programas relacionados com o desenvolvimento das artes e da cultura;
- XXVI - Promover e organizar eventos, exposições, festivais, amostras, oficinas e concursos artístico-culturais;
- XXVII - Apoiar e estimular a preservação de valores culturais;
- XXVIII - Contribuir para a conscientização das pessoas e para a formação de um pensamento reflexivo, capaz de compreender o processo artístico;
- XXIX - Mapear e reunir grupos artístico-culturais e pessoas envolvidas com as artes em geral;
- XXX - Estimular a parceria e o diálogo local e a solidariedade entre os diferentes segmentos sociais;
- XXXI - Promover, participar e apoiar intercâmbio e capacitação dentro e fora do território nacional;
- XXXII - Desenvolver programas de inclusão digital.

XXXIII - Promover a arte e a cultura, implementando programas que vise o pleno exercício da cidadania cultural para o desenvolvimento da qualidade de vida da população;

XXXIV - Criar e desenvolver atividades em casa de recuperação de dependentes químicos.

Parágrafo Único – A fim de cumprir com os objetivos a que se propõe, a entidade:

I - Zelará, divulgará, promoverá e defenderá os interesses de seus filiados representando-os junto aos poderes públicos e a iniciativa privada, de âmbito regional, nacional e internacional, sendo que para isso poderá promover campanhas, seminários, simpósios, intercâmbios técnicos, programas de estudos e pesquisas sempre com o espírito de união e desenvolvimento de seus filiados sem interferência, de qualquer alegação, no que possa ferir os princípios de liberdade e livre iniciativa.

II – Buscará difundir suas idéias e fins, bem como, leis, direitos e responsabilidades dos cidadãos, através de quaisquer meios de comunicação, podendo mantê-los e administrá-los ou, se for o caso, administrar a difusão dos objetivos pretendidos através do Conselho Deliberativo.

III – Atuará junto ao Estado, ao Município, à União e ao setor privado, no sentido de obter meios de cessão de uso de espaço público ou privado a fim de se manter ou se administrar, por regulamentos específicos aprovados em Assembléa Geral, bem como, no sentido de manter e organizar as dependências que se fizerem necessárias aos seus propósitos.

CAPITULO III DOS MEMBROS

Art. 3º - Poderão ser admitidos como membros da Associação **Doulos**, preenchidas as formalidades legais, todos os que estejam em pleno gozo de seus direitos, sem distinção de raça, cor, sexo, nacionalidade, classe social, concepção política, religiosa ou filosófica.

Parágrafo único – Poderão ainda ser admitidas como membros da Associação **Doulos**, pessoas físicas e jurídicas sem fins lucrativos, cujas finalidades sejam compatíveis com as patrocinadas pela Associação e sejam domiciliadas ou sediadas neste município, podendo, inclusive, por intermédio de seus representantes legais, exercerem o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como, o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas.

Art. 4º - A Associação terá a seguinte classe de membros:

- a) - **Membros ativos**. São aqueles que solicitarem a sua filiação, mediante preenchimento de ficha de inscrição, e regularmente são contribuintes.
- b) **Membros colaboradores**. São aqueles que em pleno gozo de seus direitos civis, queiram colaborar para a manutenção da Associação.
- c) **Membros beneméritos**. Todo aquele que prestar relevantes serviços a Associação.

§ 1º – A admissão de membros, far-se-á mediante proposta escrita, abonada por sócio ativo e aceito em reunião da diretoria executiva.

§ 2º - Só fará parte da Diretoria da Associação quem for membro ativo dela por no mínimo três (03) anos de filiação.

Art. 5º - São passíveis de punição temporária ou exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante ofício dirigido à Diretoria que, em face à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação, assegurando ao acusado amplo direito de defesa.

§ 1º - A exclusão dos Associados dos quadros da entidade será efetuada para aqueles sócios que assim o solicitarem por escrito ou aqueles que infringirem qualquer dispositivo deste estatuto e do Regimento interno, decisões da Assembléia Geral, resoluções da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

§ 2º - O desligamento por infração só ocorrerá depois que o infrator tiver sido notificado por escrito, cabendo-lhe a ampla defesa e o contraditório.

§ 3º - Os filiados não responderão solidária nem subsidiariamente pelas obrigações da entidade.

CAPITULO IV DOS DIREITOS E DEVERES DOS MEMBROS

Art. 6º - São direitos dos membros:

- I – Votar e serem votados para qualquer cargo dos quadros da Associação;
- II – Propor, discutir e votar matérias nas sessões da Assembléia Geral;
- III – Solicitar esclarecimentos quando julgar necessários;

Parágrafo único – Excetua-se do presente artigo os membros colaboradores e beneméritos.

Art. 7º - São deveres dos membros:

- I – Obedecer o presente estatuto e as decisões da Assembléia Geral, da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal;
- II – Defender a Associação;
- III – Obstar-se de discussões políticas e religiosas quando do tratamento de assuntos da Associação, dentro ou fora de suas dependências;
- IV – Zelar pelo patrimônio moral, material e cultural da Associação;
- V – Ser pontual com suas mensalidades;

CAPÍTULO V DAS PENALIDADES

Art. 8º - O não cumprimento de seus deveres e obrigações especificados neste estatuto, no regimento interno, nas resoluções da diretoria executiva e do conselho fiscal, e as decisões das Assembléias Gerais, sujeita o membro a uma das penalidade abaixo, aplicáveis em função de falta cometida:

- I – Advertência
- II – Suspensão
- III – Exclusão

§ 1º - A advertência por escrito far-se-á quando o associado ultrapassar os limites da tolerância, desrespeitar outros membros, ou quem se encontrar investido de autoridade em função do exercício do cargo de qualquer órgão da Associação.

§ 2º - A suspensão é variada de um (1) a doze (12) meses, e será aplicada ao membro que já tenha sofrido uma advertência formal anteriormente pela falta ou equivalente, ou conforme o ato praticado, de forma direta.

§ 3º - A exclusão do quadro será aplicada, por determinação da Assembléia Geral, ao membro que:

- I - De qualquer forma ferir moral ou materialmente, o nome, a reputação ou o patrimônio da Associação;
- II - Praticar atos incompatíveis com os objetivos e finalidades da entidade;
- III - No exercício de cargo de diretoria executiva e conselho fiscal ou diretores de departamentos, deixar de recolher as mensalidades;
- IV - Perder seus direitos civis, na forma da lei;

§ 4º - O membro excluído só poderá ser readmitido com a aprovação de dois terços (2/3) da Assembléia Geral, resolvidos os casos que motivaram a sua exclusão.

CAPITULO VI DOS RECURSOS E APLICAÇÕES

Art. 9º - Os recursos financeiros da Associação são obtidos:

- a) - Por doações, auxílios e subvenções;
- b) - Rendimentos dos seus títulos da dívida pública, caso os tenha;
- c) - Os fideicomissos em seu favor instituídos como fiduciária ou fideicomissário;
- d) - Usufruto a ela conferido;
- e) - As rendas a seu favor constituídas por terceiros;
- f) - As rendas próprias dos imóveis, móveis que possua ou adquirido por penhora;
- g) - Por contribuição de seus associados;
- h) - Remuneração por serviços prestados;
- i) - Pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira;
- j) - Pelos saldos de exercícios financeiro anteriores para a conta patrimonial;
- k) - Por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como, por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

§ 1º - Os recursos obtidos serão aplicados integralmente no país, na aquisição, construção, manutenção e conservação do seu patrimônio, no pagamento dos seus contratos e tudo que for necessário para alcançar suas finalidades conforme o disposto no artigo 2º deste estatuto.

§ 2º - A Associação não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto.

CAPÍTULO VII DO PATRIMÔNIO

Art. 10º - A Associação terá por patrimônio todos e quaisquer bens móveis, imóveis e semoventes que possua ou venha a possuir, os quais serão escriturados em nome da mesma, em livros revestidos de formalidades e capazes de assumir sua respectiva exatidão.

Art. 11 - A Associação responde com os seus bens as obrigações por ela contraídas e não os seus administradores com os seus bens particulares.

§ 1º - A Associação não responderá por dívidas pessoais contraídas por seus membros nem tão pouco por seus administradores.

§ 2º - A Associação responderá por todas as suas obrigações perante a Fazenda Nacional e demais órgãos-fazendários, ressalvando os seus direitos de isenção concedidos por lei.

§ 3º - O patrimônio de que trata este artigo não poderá ser vendido, hipotecado, dado em troca, dado em penhor ou doado, sem prévia autorização da Assembléia Geral, ouvido o Conselho Fiscal e Deliberativo.

§ 4º - Os bens da Associação serão administrados por sua diretoria executiva cujo presidente juntamente com o tesoureiro a representarão ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, assinando os documentos que se referem a valores monetários acionando conta bancária, dando em tudo conhecimento ao Conselho Fiscal.

CAPITULO VIII DA ORGANIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E COMPETÊNCIA.

Art. 12 – São órgãos da Associação **Doulos**:

- I – A Assembléia Geral
- II – Diretoria Executiva
- III – Conselho Deliberativo
- IV – Conselho Comunitário
- V – Departamentos

Art. 13 – Os cargos para os órgãos descritos no artigo anterior terão a duração de dois anos, podendo concorrer à reeleição por igual período.

§ 1º - É vedado o exercício cumulativo de cargos, ressalvada a participação na Assembléia Geral e o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 26 deste estatuto.

§ 2º - As eleições para os cargos dos órgãos da Associação dar-se-ão na primeira quinzena do mês de dezembro de cada ano, em Assembleia Geral, por aclamação ou por escrutínio secreto.

§ 3º - A posse dos eleitos ocorrerá nos trinta (30) dias subsequentes em sessão solene na sede da Associação ou outro local designado pela Diretoria e será presidida pelo presidente cujo exercício finda, ou por ele designado.

§ 4º - Excetua-se do parágrafo anterior as eleições e posse da primeira diretoria que se dará imediatamente após a eleição.

Art. 14 – A Associação não remunera nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título, a seus diretores, membros, conselheiros, instituidores, benfeiteiros ou equivalentes.

CAPITULO IX DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 15 – A Assembleia geral é o órgão supremo deliberativo da Associação e será convocada:

- a) – Ordinariamente pelo seu presidente ou pelo Conselho Fiscal nos termos do inciso V do artigo 29 deste estatuto;
 - b) - Extraordinariamente pelo presidente ou por um quinto (1/5) dos membros ativos;
- § 1º** A Assembleia Geral é soberana em suas resoluções.
- § 2º** A Assembleia Geral pode ser: Ordinária e Extraordinária.

§ 3º A Assembleia Geral Ordinária deliberará:

- a) Em primeira convocação, somente com a presença da maioria simples de seus membros, e
- b) Em segunda convocação com qualquer número.

§ 4º A Assembleia Geral se reunirá ordinariamente uma vez por ano na primeira quinzena do mês de dezembro e extraordinariamente mediante convocação em tempo hábil.

Art. 16 – Compete a Assembleia Geral Ordinária:

- a) – Eleger a Diretoria executiva e os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Associação de que trata o artigo 12 deste estatuto a cada dois (2) anos.
- b) Analisar, aprovar ou rejeitar o relatório do movimento financeiro geral do ano em exercício, e outras atividades conforme disposto no Regimento Interno
- c) Estabelecer o valor da contribuição anual dos associados;
- d) Aprovar programa, estatuto e diretrizes para as suas atividades
- e) Eleger o Conselho Comunitário, de que trata a Lei 9.612/98.

Art. 17 – Compete a Assembleia Geral Extraordinária:

- a) Tratar de assuntos urgentes a juízo do Sr. Presidente;
- b) Proceder a exclusão de membros a ela encaminhado pelo Conselho Deliberativo.
- c) Decidir sobre as mudanças do objetivo e sobre a reforma do seu Estatuto.
- d) Destituir membros de qualquer órgão, quando necessário.
- e) Julgar em grau de recurso, a aplicação de pena de exclusão de membro ativo
- f) Tratar de assuntos não elencados no artigo anterior.

CAPITULO X DA DIRETORIA

Art. 18 – A Associação será administrada por uma diretoria composta de seis (6) membros: Presidente; Vice-Presidente; 1º e 2º Secretários e 1º e 2º Tesoureiros

§ 1º - Os membros da Diretoria serão eleitos dentre os membros ativos que estejam em pleno gozo das suas atividades conforme o disposto na alínea "a" do artigo 16 deste estatuto.

§ 2º - Considerar-se-á eleita a chapa que obtiver maioria simples dos votantes presentes à eleição.

§ 3º - Não poderão concorrer a cargos na Diretoria os que não forem brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez (10) anos e maiores de dezoito (18) anos ou emancipados e os que estejam no exercício de mandato eletivo que assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art.19 – São atribuições da Diretoria:

I – Organizar, promover e viabilizar os projetos e trabalhos culturais, assistenciais, educativos, dispostos no artigo 2º, e sua alíneas, "a", "b" e "c".

II – Estabelecer normas, controlar e orientar todas as atividades e serviços da entidade.

III – Nomear, afastar e substituir os diretores de departamentos, bem como, contratar funcionários para o bom desempenho das suas finalidades.

IV – Celebrar convênios, acordos e contratos com entidades públicas, privadas e governamentais e não governamentais, nacionais e internacionais com vista a execução dos projetos da entidade.

REDEMPTION 9
ATQUAD Oferecer condições materiais para que as ações possam ser executadas.

VI – Apresentar relatório trimestral de suas atividades ao Conselho Fiscal final com demonstrativo completo, às entidades conveniadas.

VII – Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins com vista à execução dos projetos da Associação.

VIII – Solicitar ao Conselho Comunitário análise da grade de programação do serviço de Radiodifusão.

Art. 20 – Compete ao Presidente:

I – Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto.

II – Representar a entidade ativa e passivamente em juízo e fora dele.

III – Empossar a nova Diretoria eleita.

IV – Convocar e presidir as Assembleias e as reuniões extraordinárias.

V – Assinar juntamente com o tesoureiro cheques e/ou documentação que envolva responsabilidade financeira.

VI – Zelar pelo bom relacionamento da entidade com as atividades constituídas e os Governos.

VII – Assinar com o secretário todas as correspondências da entidade e as propostas de novos sócios.

Art. 21 – Compete ao Vice presidente:

I – Auxiliar o presidente nas funções pertinentes ao cargo e assumir as funções do presidente no afastamento ou impedimentos ocasionais.

Parágrafo único – é vedado ao vice Presidente, mesmo no exercício temporário da presidência fazer reforma ou alterar o presente estatuto.

Art. 22 - Compete ao 1º secretário:

I – Elaborar e assinar com o Presidente todas as correspondências e documentação

a) - atas, cartas, ofícios, convocações, estatuto;

b) – Regimentos, resoluções; etc.

II – ler as atas em reuniões e Assembleias;

III – Manter organizada a secretaria;

IV – Exercer outras atribuições delegadas pela diretoria.

Art. 23 – Compete ao 2º secretario, substituir o 1º secretario em seus impedimentos ocasionais ou vacância, assumindo todas as responsabilidades a ele atribuidas

Art. 24 - Compete ao 1º Tesoureiro:

I – Receber e ter sob sua guarda os valores da entidade;

II – Manter em boa ordem os livros de registro financeiro;

III – Fazer com clareza a escrituração das contribuições recebidas, conforme disposto no artigo 9º deste estatuto;

IV – Apresentar relatório mensal das atividades financeiras da entidade;

V – Efetuar pagamentos autorizados pelo presidente;

VI – Assinar com o presidente cheques bancários e autorização de despesas;

VII – Zelar pelo recolhimento das obrigações fiscais tributárias, previdenciários e outras devidas ou de responsabilidade da entidade.

Art. 25 – Compete ao 2º Tesoureiro, Substituir o 1º Tesoureiro em seus impedimentos ocasionais ou vacância, assumindo todas as responsabilidades a ele atribuidas.

DO CONSELHO DELIBERATIVO

Art. 26 - O Conselho Deliberativo é constituído dos seguintes membros:

- I – Presidente
- II – Secretario
- III – Conselheiros

§ 1º - A presidência do Conselho Deliberativo é exercida pelo presidente da Associação Doulos.

§ 2º O Cargo de secretário do Conselho Deliberativo será ocupado pelo secretário da Associação.

§ - 3º - Os Conselheiros totalizam –se em número de três (03) membros eleitos entre os associados nos termos do § 2º do artigo 13 deste estatuto.

Art. 27 - Cabe ao Conselho Deliberativo:

- I – Apreciar o plano da diretoria para o respectivo exercício;
- II – Aprovar e controlar o plano de aplicações de recurso;
- III – Revisar os balancetes de receitas e despesas, apresentados nas reuniões pela diretoria, emitindo parecer por escrito, com assinatura;
- IV – Promover sindicância para apurar ocorrência de irregularidades no âmbito de sua competência;
- V – Homologar e publicar em edital a perda de mandato e exclusão dos membros da Associação, por decisão de Assembleia Geral;
- VI – Emitir parecer conclusivo sobre matérias levadas à sua apreciação;
- VII – Reunir-se ordinariamente uma vez por trimestre.

DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 28 – O conselho comunitário será composto por pelo menos de cinco (5) membros representantes de entidades devidamente constituídas da comunidade eleitos pela Assembleia Geral, com duração de mandato igual ou não ao da Diretoria da Associação Doulos.

Art. 29 – São atribuições do Conselho Comunitário:

- a) – Acompanhar a programação da entidade, objetivando o interesse exclusivo da comunidade;
- b) Encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como, sua avaliação considerando, entre outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecido por lei.

Parágrafo Único – A Associação Doulos manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário.

DO CONSELHO FISCAL

Art. 30 - O Conselho Fiscal é o órgão de controle e fiscalização da associação e será constituído por três (3) membros efetivos e três (3) suplentes.

§1º - A duração do mandato do Conselho Fiscal é de dois (2) anos, podendo ser reeleito por mais um período de igual duração.

§2º - O Conselho Fiscal será presidido por um dos seus membros, escolhido por seus pares na primeira reunião.

Art. 31 – Compete ao Conselho Fiscal:

- I – Fiscalizar as ações e movimentação financeira da Associação, entradas, saídas e aplicação de recursos, emitindo pareceres para posterior apreciação do Conselho Deliberativo e da Assembleia Geral.
- II – Examinar e aprovar a programação anual, o relatório e a prestação de contas, sugerindo alterações, se necessário, e emitir parecer.
- III – Solicitar à Diretoria sempre que se fizer necessário, esclarecimentos e documentos comprobatórios de receitas e despesas;
- IV – Apontar à Assembleia Geral as irregularidades, sugerindo as medidas que julgar úteis à Associação;
- V – Convocar a Assembleia Geral Ordinária, se o presidente da Associação retardar por mais de um mês a sua convocação.

**CAPITULO XII
DOS DEPARTAMENTOS**

Art. 32 – A Associação **Doulos terá os seguintes Departamentos:**

- I – Ação Social;
- II – Educação;
- III – Comunicação;
- IV – Publicação;
- V - Eventos e Promoções;
- VI – Agricultura
- VII – Meio ambiente
- VIII – Ética e outros que julgar necessários para o bom desempenho atribuindo-lhes suas atividades.

Art. 33 – Cada departamento de atividades da Associação **Doulos terá um diretor nomeado pelo presidente da entidade e permanecerá em seu cargo enquanto estiver preenchendo os requisitos necessários para o desempenho de suas funções**

Art. 34 - São atribuições de Diretores de Departamentos:

- I – Desempenhar com critério e imparcialidade os projetos, planos e atividades específicas do seu departamento, aprovadas e regulamentadas preliminarmente pela Diretoria Executiva;
- II – Supervisionar e orientar a realização de ações do seu departamento;
- III – Sugerir à Diretoria executiva, projetos e planos de atividades ao seu bom desempenho;
- IV – Prestar contas regularmente e/ou quando solicitado, de suas atividades à Diretoria ou aos Conselhos, acompanhado de demonstrativos completos do exercício de sua função, bem como, de seu Departamento;
- V – Acatar decisões e resoluções da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal e Deliberativo;
- VI – Participar da elaboração dos planos anuais de trabalho do seu Departamento

Parágrafo Único – O Diretor de Departamento, por ter uma função docente e não administrativa, receberá renumeração pelo seu trabalho, segundo critérios e valores estabelecidos pela Diretoria Executiva.

**CAPITULO XIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 35 – São sócios fundadores da Associação **Doulos pessoas que participaram das reuniões de fundação, cujos nomes constam na respectiva ata.**

REDIMI DOUTOR

ALQUAD CAMERA

Phone (63) 3470-1284 Fax (63) 3478-2484
Colinas - TO

Art. 36 – Caso a entidade venha a ser dissolvida, a Assembleia que a dissolver destinará o patrimônio remanescente, sólidos seus compromissos.

Art. 37 – Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos em Assembleia Geral.

Art. 38 – Este estatuto preenchidas as formalidades da lei, passará a reger a entidade e só poderá ser reformado **in parte** ou **in totum** com a devida aprovação da Assembleia Geral convocada para esse fim.

Art. 37 – Ficam revogadas as disposições em contrário, inclusive o texto registrado no Livro A-02, fls. 90 a 92vº, sob numero 178, datado de 17.08.1998, Protocolo Geral nº 2.403, e as reformas registradas nos Livros A-02, fls. 198vº, sob nº 261, datada de 15.06.2000; no Livro A-06 fls. 261/262, sob nº 608, datada de 17.05.2005; no Livro A-012, fls. 053/055, sob nº 1.349, datada de 18.11.2010, Protocolo Geral nº 5.152; no livro A-14, fls. 227/236, sob o número 1.683, Protocolo Geral nº 6.512, datada de 17/12/2013 do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas do município e Comarca de Colinas do Tocantins – TO. Colinas do Tocantins 15 de julho de 2016. Nada mais havendo a tratar o presidente da Associação Doulos, o senhor Leandro Silva Bastos deu por encerrada a sessão e, para constar eu, Maria do Socorro da Silva Ramos, lavrei a presente ata que lida e achada por forme será datada e assinada para que surta os efeitos legais. Colinas do Tocantins, 15 de julho de 2016

Presidente

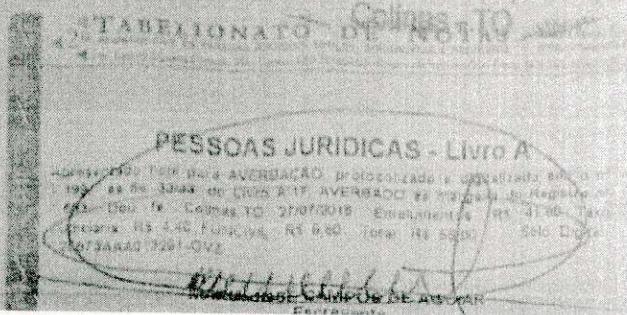
Leandro Silva Bastos

2º Secretario

Gonçalo Pires dos Santos

SOCIETY OF FRIENDS 103

REDMI NOTE 9



2º

TABELIONATO DE NOTAS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS
MUNICÍPIO E COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS - TO

Enoch Oliveira Campos
Oficial e 2º Tabelião de Notas

Enoch Oliveira Campos

Maria José Campos de Aguiar
ESCREVENTE



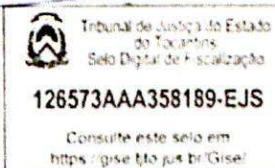
CERTIDÃO

CERTIFICO por dever de ofício e a requerimento de parte interessada que, consta AVERBADA, no Livro **A-022** de **REGISTROS DE PESSOAS JURÍDICAS**, às folhas **148/149**, sob o nº **AV-07-R-1.683**, em **23/04/2021**, Protocolizado e digitalizado sob nº **7.728**, a **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO DOULOS**, para eleição e posse da nova diretoria, realizada no dia cinco de abril de dois e vinte e um, inscrita no CNPJ nº **02.686.646/0001-08**, com Sede e Foro na Rua Amazonas, nº 363, Esq. com a Rua Pr. Nelson Rodrigues Lima, Setor Rodoviário, Colinas do Tocantins-TO. Escrito o que se tinha a tornar público a teor e para os fins do § 1º do art. 16, da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973. EMOLUMENTOS: R\$ 21,39, Funcivil: R\$ 8,89, TFJ: R\$ 11,54 ISS: R\$ 1,07, FSE: R\$ 2,11, TOTAL: R\$ 45,00

O referido é verdade e dou fé.

Colinas do Tocantins - TO, 23 de abril de 2021.

Maria José Campos de Aguiar
Maria José Campos de Aguiar
Escrevente

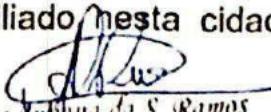


ASSOCIAÇÃO DOULOS

CNPJ: 02.686.646/00001-08

Rua Amazonas nº 363, esquina com a Rua Pr. Nelson Rodrigues Lima, Setor Rodoviário, CEP: 77760-000, telefone (63) 3476-2257 – Colinas do Tocantins-TO.

Ata da Assembleia Geral da Associação Doulos. Às dezenove (19) horas do dia cinco de abril de dois mil e vinte e um, reuniram-se em Assembleia Geral para eleição e posse da nova diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo. E para a eleição foi apresentada uma única chapa, verificando o quórum legal para a deliberação conforme disposto nas alíneas "a e b" do § 3º do artigo 15º de seu estatuto e amparado pelo artigo 18º do estatuto em vigor e por unanimidade dos presentes foi constituída a nova diretoria e os Conselhos: Presidente: Valdirene Pereira Lopes Chaves, brasileira, casada, funcionária pública, residente e domiciliada nesta cidade, [REDACTED] Vice-presidente: Delane de Sousa Santos Caetano, brasileira, casada, Professora, residente e domiciliada nesta cidade, [REDACTED] SSP/TO; 1ª Secretária: Maria Pereira da Silva, brasileira, casada, professora/aposentada, residente e domiciliada nesta cidade, [REDACTED] [REDACTED] Secretária: Ivonete Ribeiro Pereira da Silva, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada nesta cidade, CPF: [REDACTED]; 1º Tesoureiro: Nilson Santana Souza Silva, brasileiro, casado, gerente de loja, residente e domiciliado nesta cidade, CPF: [REDACTED] 2ª Tesoureira: Salete Pereira Lopes Sousa, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, CPF: [REDACTED] Conselho Deliberativo: Presidente: Valdirene Pereira Lopes Chaves, brasileira, casada, funcionária pública, residente e domiciliada nesta cidade, CPF: [REDACTED]; Secretária: Maria Pereira da Silva, brasileira, casada, professora/aposentada, residente e domiciliada nesta cidade, [REDACTED] SSP/TO; Conselheiros: Luiz Carlos da Silva Ribeiro, casado, pastor, residente e domiciliado nesta cidade, CPF: [REDACTED] Julita Freire Marques, brasileira, casada, professora, [REDACTED] SSP/TO; Zeni Rabelo da Fonseca, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliado nesta cidade, CPF: [REDACTED] Conselho Fiscal – Titulares: Cleudimar Moreira de Sousa, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado nesta cidade, CPF: [REDACTED] SSP/TO; Marizete Lima dos Santos Silva, brasileira, casada, professora, residente e domiciliado nesta cidade, CPF: [REDACTED] Renato Souza Oliveira, brasileiro, casado, ourives, residente e domiciliado nesta cidade, CPF: [REDACTED]; Suplentes: Alberto Luiz da Silva, brasileiro, casado, pedreiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF: [REDACTED]


Alcida Juliana da S. Ramos
Advogada
OAB/TO 7112

Registro de Pessoas Jurídicas
Fone: (63) 3476-2257 - Fax: (63) 3476-2257
Fone: (63) 9911-1111 - Colinas-TO

brasileira, casada, zeladora, residente e domiciliado nesta cidade, CPF: [REDACTED]; Denise Florêncio Martins dos Santos, casado, agente de saúde, residente e domiciliado nesta cidade, CPF: [REDACTED]. Foi aprovado por unanimidade dos presentes e o mandato da diretoria e dos conselhos será de dois anos a partir desta data. Em ato contínuo todos foram chamados a frente para tomarem posse de seus respectivos cargos, em seguida a presidente eleita falou que os membros dos Conselhos terão liberdade de eleger seus presidentes na primeira reunião conforme rege o Estatuto. Em seguida declarou encerrada a sessão. E para constar, eu Maria Pereira da Silva, primeira secretária, lavrei a presente ata que será lida e assinada por todos os presentes. Colinas do Tocantins, 05 de Abril de 2021.

Presidente: Valdirene Pereira Lopes Chaves *Valdirene Pereira Lopes Chaves* *Ass. Oficial*
 Vice-presidente: Delane de Sousa Santos Caetano *Delane de S. P. Caetano*
 1^a Secretária: Maria Pereira da Silva *Maria Pereira da Silva*
 2^a Secretária: Ivonete Ribeiro Pereira da Silva *Ivonete Ribeiro P. da Silva*
 1^a Tesoureiro: Nilson Santana Souza Silva *Nilson Santana Souza Silva*
 2^a Tesoureira: Salete Pereira Lopes Sousa *Salete Pereira Lopes Sousa*
 Conselho Deliberativo: Luiz Carlos da Silva Ribeiro *Luiz Carlos da Silva Ribeiro*
 Julita Freire Marques *Julita Freire Marques*
 Zeni Rabelo da Fonseca *Zeni Rabelo da Fonseca*
 Conselho Fiscal: Titulares: Cleudimar Moreira de Sousa *Cleudimar Moreira de Sousa*.
 Marizete Lima dos Santos Silva *Marizete Lima dos Santos Silva*
 Renato Souza Oliveira *Renato Souza Oliveira*
 Suplentes: Alberto Luiz da Silva *Alberto Luiz da Silva*
 Denise Florêncio Martins dos Santos *Denise Florêncio Martins dos Santos*
 Pedro Neto Bispo da Silva *Pedro Neto Bispo da Silva*

TABELIONATO DE NOTAS
 Poder Notarial, Ofício Notarial, Execuções Fazendárias, Títulos, Documentos e Protestos

20. SISTEMA DE PESQUISA DE DOCUMENTOS - SEDOC - Sistema de Documentos

PESSOAS JURÍDICAS - Livro: 22 H.S. 148 149

Apresentado hoje para averbação, protocolado e
 depositado sob o nº 228, averbado sob nº 35, no mandado de Requisição
 1485 Livro 22 H.S. folha 227, 236, Deu fe. Colinas TO, 23 04 2021.
 ENCARGOS: R\$ 13,00, Fazenda: R\$ 6,97, IBI: R\$ 10,54, ISS: R\$ 0,63, FSE: R\$ 2,11, TOTAL: R\$ 33,54.
 1265733A359187-ADN 1265733A359188-PZA.

TABELIONATO DE NOTAS
 2º Notariado Civil, de Requisições Judiciais, Títulos, Documentos e Protestos
 Sede: Rua 1265733A359187-ADN, Centro, Colinas do Tocantins, TO, 75800-000
 Selo nº 1265733A358041-TRM
 2021-04-22 Reconheço por Semelhança a assinatura de VALDIRENE PEREIRA LOPEZ CHAVES, posto que analoga a constante no nosso arquivo do que dou fe. Colinas do Tocantins-TO, 22 de abril de 2021.
 00015 Emolumentos R\$ 5,20, Taza Judiciária R\$ 1,48, Funcival R\$ 1,04, ISS R\$ 0,28 - TOTAL R\$ 8,04, A. 130546
 Maria Jose Caldeira de Aquino
 Escrivente

Registro de Pessoas Jurídicas
 Sede: (63) 3203-1224 Fax: (63) 3203-1224
 Colinas - TO



Pr Nilson Santa

ontem às 12:25



ASSOCIAÇÃO DOULOS

CNPJ: 02.686.646/00001-08

Rua Amazonas nº 363, esquina com a Rua Pr. Nelson Rodrigues Lima, Setor Rodoviário, CEP. 77760-000, telefone (63) 3476-2257 – Colinas do Tocantins-TO.

Ata da Assembleia Geral da Associação Dulos. As dezenove (19) horas do dia cinco de abril de dois mil e vinte e um, reuniram-se em Assembleia Geral para eleição e posse da nova diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo. E para a eleição foi apresentada uma única chapa, verificando o quórum legal para a deliberação conforme disposto nas alíneas "a" e "b" do § 3º do artigo 15º de seu estatuto e amparado pelo artigo 18º do estatuto em vigor e por unanimidade dos presentes foi constituída a nova diretoria e os Conselhos: Presidente: Valdirene Pereira Lopes Chaves, brasileira, casada, funcionária pública, residente e domiciliada nesta cidade, CPF: 863.506.851-91, RG: 203.211 SSP/TO; Vice-presidente: Delane de Sousa Santos Caetano, brasileira, casada, Professora, residente e domiciliada nesta cidade, CPF: 012.449.051-43, RG: 3.269.524 SSP/TO, 1º Secretária: Maria Pereira da Silva, brasileira, casada, professora/aposentada, residente e domiciliada nesta cidade, CPF: 196.755.004-25, RG: 1.613.095 SSP/TO, 2º Secretária: Ivonele Ribeiro Pereira da Silva, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada nesta cidade, CPF: 914.539.171-87, RG: 387.377 SSP/TO, 1º Tesoureiro: Nilson Santana Souza Silva, brasileiro, casado, gerente de loja, residente e domiciliado nesta cidade, CPF: 786.130.271-72, RG: 1.413.419 SSP/TO, 2º Tesoureiro: Salete Pereira Lopes Sousa, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, CPF: 954.402.481-72, RG: 629.895 SSP/TO; Conselho Deliberativo: Presidente: Valdirene Pereira Lopes Chaves, brasileira, casada, funcionária pública, residente e domiciliada nesta cidade, CPF: 863.506.851-91, RG: 203.211 SSP/TO; Secretaria: Maria Pereira da Silva, brasileira, casada, professora/aposentada, residente e domiciliada nesta cidade, CPF: 196.755.004-25, RG: 1.613.095 SSP/TO; Conselheiros: Luiz Carlos de Silva Ribeiro, casado, pastor, residente e domiciliado nesta cidade, CPF: 617.967.511-20, RG: 031.281 SSP/TO; Julita Freire Marques, brasileira, casada, professora, CPF: 472.271.171-20, RG: 7.752 SSP/TO; Zeni Rabelo da Fonseca, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliado nesta cidade, CPF: 289.177.581-34, RG: 346.172 SSP/TO; Conselho Fiscal – Titulares: Cleudimar Moreira de Sousa, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado nesta cidade, CPF: 019.113.001-05, RG: 770.815 SSP/TO; Marizete Lima dos Santos Silva, brasileira, casada, professora, residente e domiciliado nesta cidade, CPF: 730.492.041-88, RG: 337.437 SSP/TO; Ranielo Souza Oliveira, brasileiro, casado, curvex, residente e domiciliado nesta cidade, CPF: 572.042.311-04, RG: 21.853.634-1 SSP/MA; Suplentes: Alberto Luiz da Silva, brasileiro, casado, pedreiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF:

REDMI NOTE 9
AI QUAD CAMERA


Ata da Assembleia Geral
05/04/2021



Pr Nilson Santa

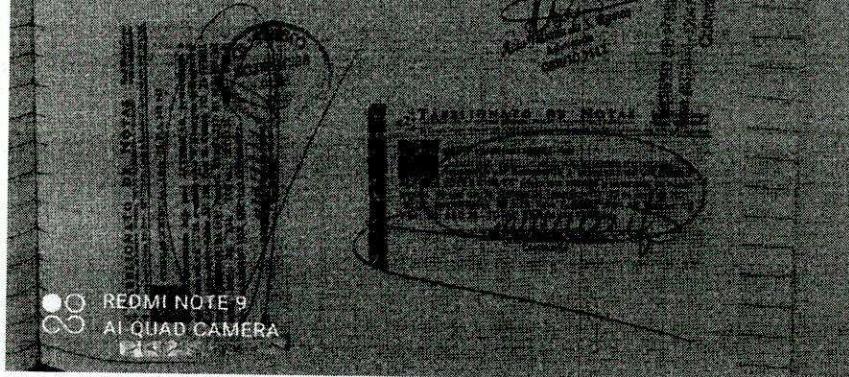
ontem às 12:25



23

179.694.841-15, RG: 511.140 SSP/DF, Denice Florencio Martins dos Santos, brasileira, casada, zeladora, residente e domiciliado nessa cidade, CPF: 050.222.461-47; RG: 1.029.158 SSP/TO; Pedro Neto Bispo da Silva, brasileiro, casado, agente de saúde, residente e domiciliado nessa cidade, CPF: 517.807.471-87; RG: 7.339 SSP/TO. Foi aprovado por unanimidade dos presentes e o mandato da diretoria e dos conselhos será de dois anos a partir desta data. Em ato contínuo todos foram chamados a frente para fizessem posse de suas respectivas cargos, em seguida o presidente eleito fez que os membros dos Conselhos tivessem liberdade de eleger seus presidentes na primeira reunião conforme rege o Estatuto. Em seguida declarou encerrada a sessão. E para constar, eu, Maria Pereira da Silva, primeira secretaria, fizel a presente ata que será lida e aprovada por todos os presentes. Colírio do Tocantins, 05 de Abril de 2021.

Presidente: Valdirene Pereira Lopes Chaves *Valdirene Pereira Lopes Chaves*
Vice-presidente: Delane da Souza Santos Coelho *Delane da Souza Santos Coelho*
1º Secretária: Maria Pereira da Silva *Maria Pereira da Silva*
2º Secretária: Ivonete Ribeiro Pereira da Silva *Ivonete Ribeiro Pereira da Silva*
1º Tesoureiro: Nilson Santana Souza Silva *Nilson Santana Souza Silva*
2º Tesoureiro: Suelise Pereira Lopes Souza *Suelise Pereira Lopes Souza*
Conselho Deliberativo: Luiz Carlos da Silva Ribeiro *Luiz Carlos da Silva Ribeiro*
Julia Freire Marques *Julia Freire Marques*
Zézé Rebello da Fonseca *Zézé Rebello da Fonseca*
Conselho Fiscal: Thaumero; Cláudimer Moreira de Souza *Thaumero; Cláudimer Moreira de Souza*
Marcelo Lira da Fonseca *Marcelo Lira da Fonseca*
Renato Soárez Dávoren *Renato Soárez Dávoren*
Suplentes: Alberto Luiz da Silva *Alberto Luiz da Silva*
Denice Florencio Martins dos Santos *Denice Florencio Martins dos Santos*
Pedro Neto Bispo da Silva *Pedro Neto Bispo da Silva*

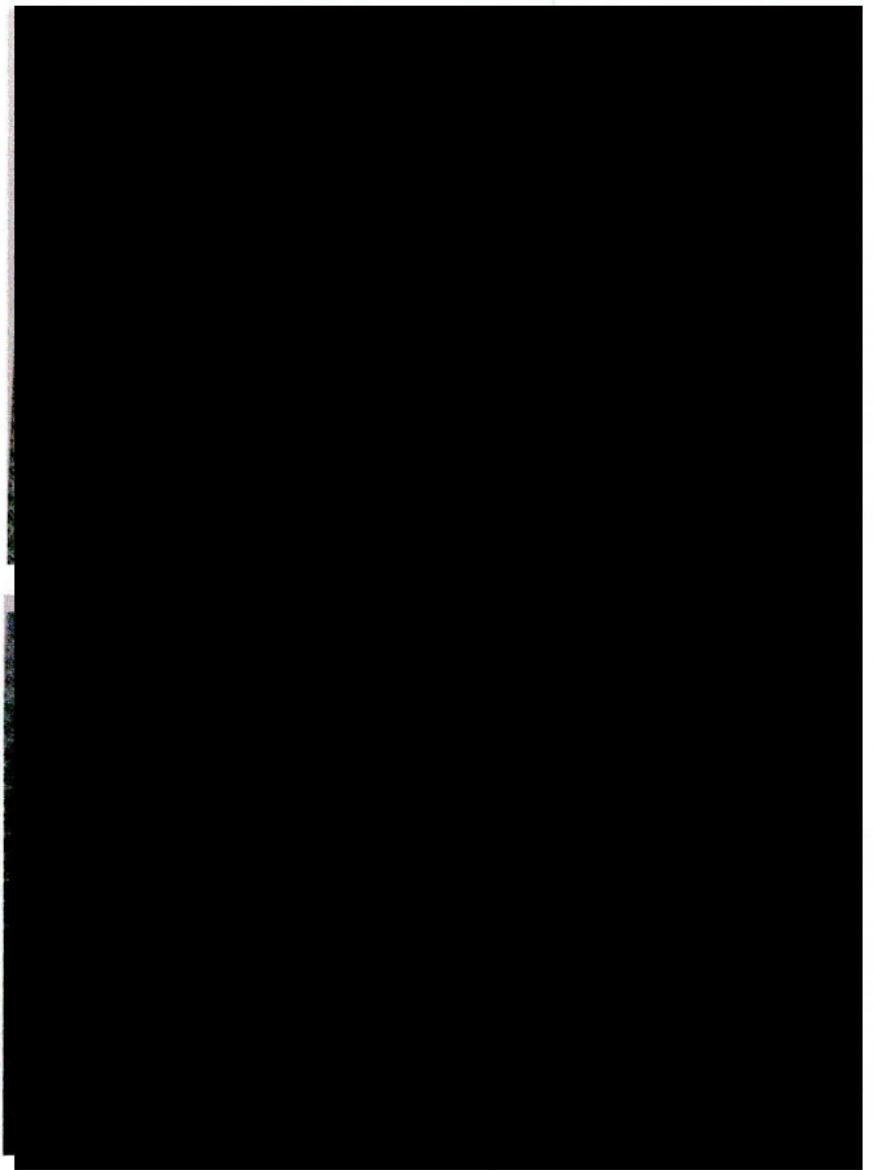


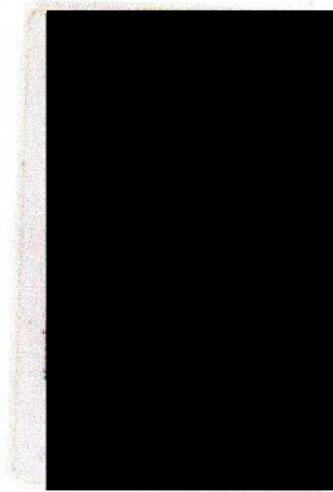
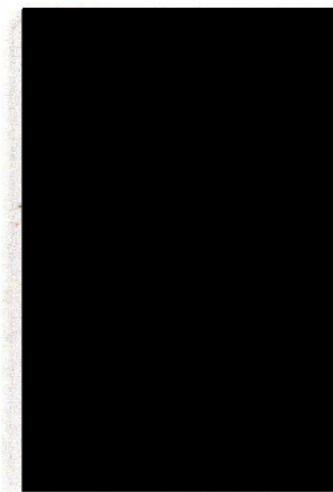


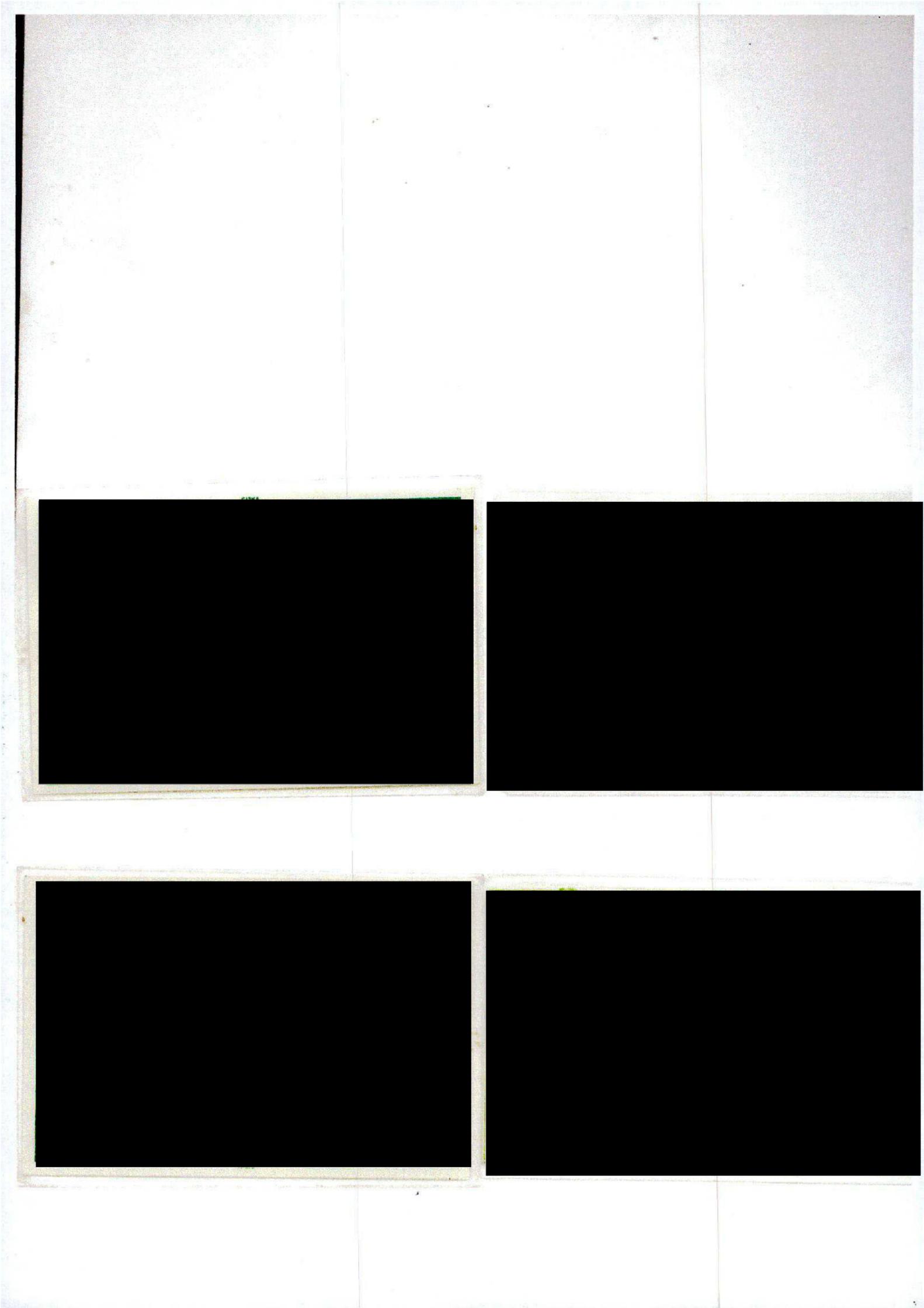
Pr Nilson Santa

ontem às 12:25

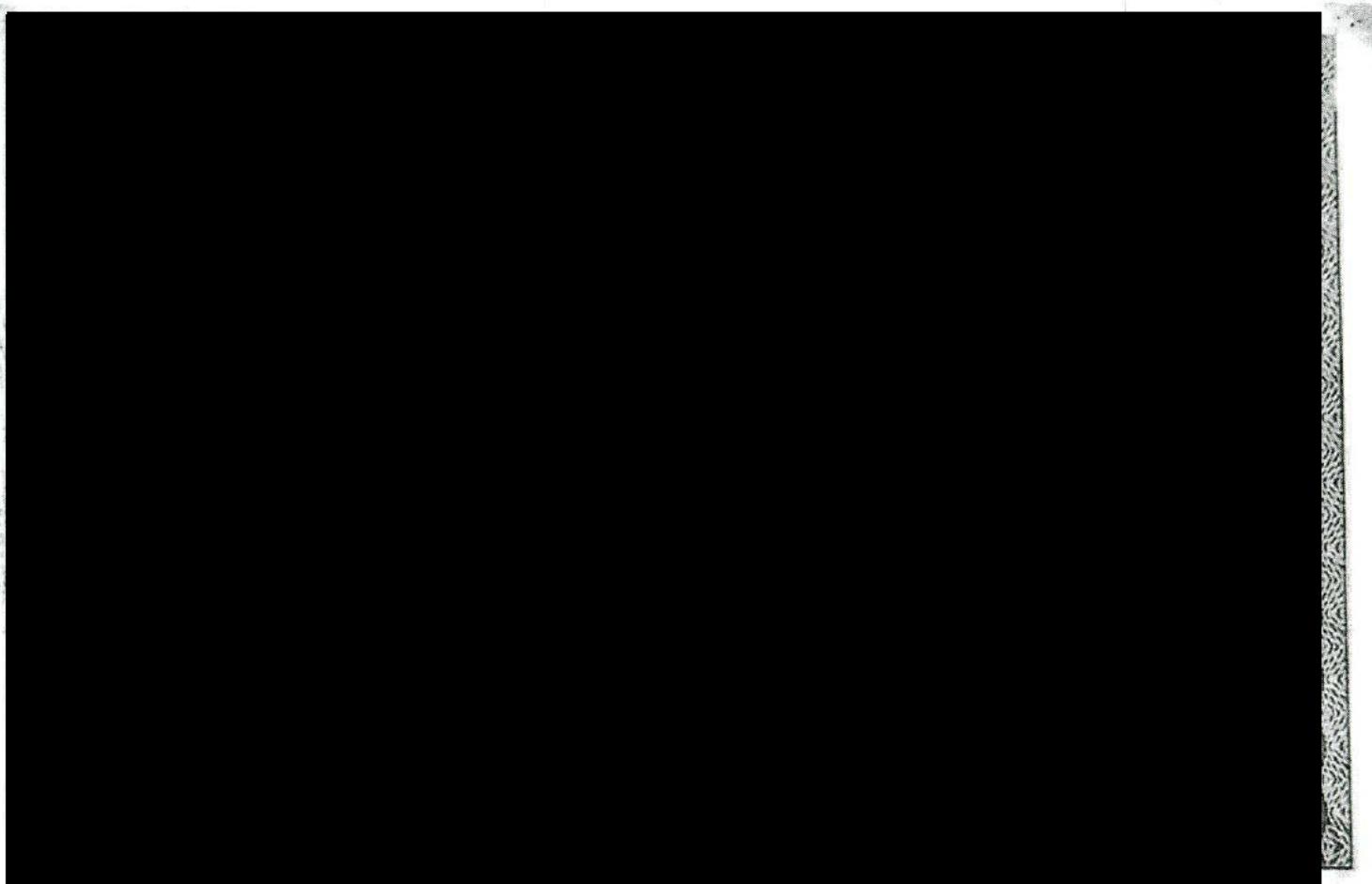




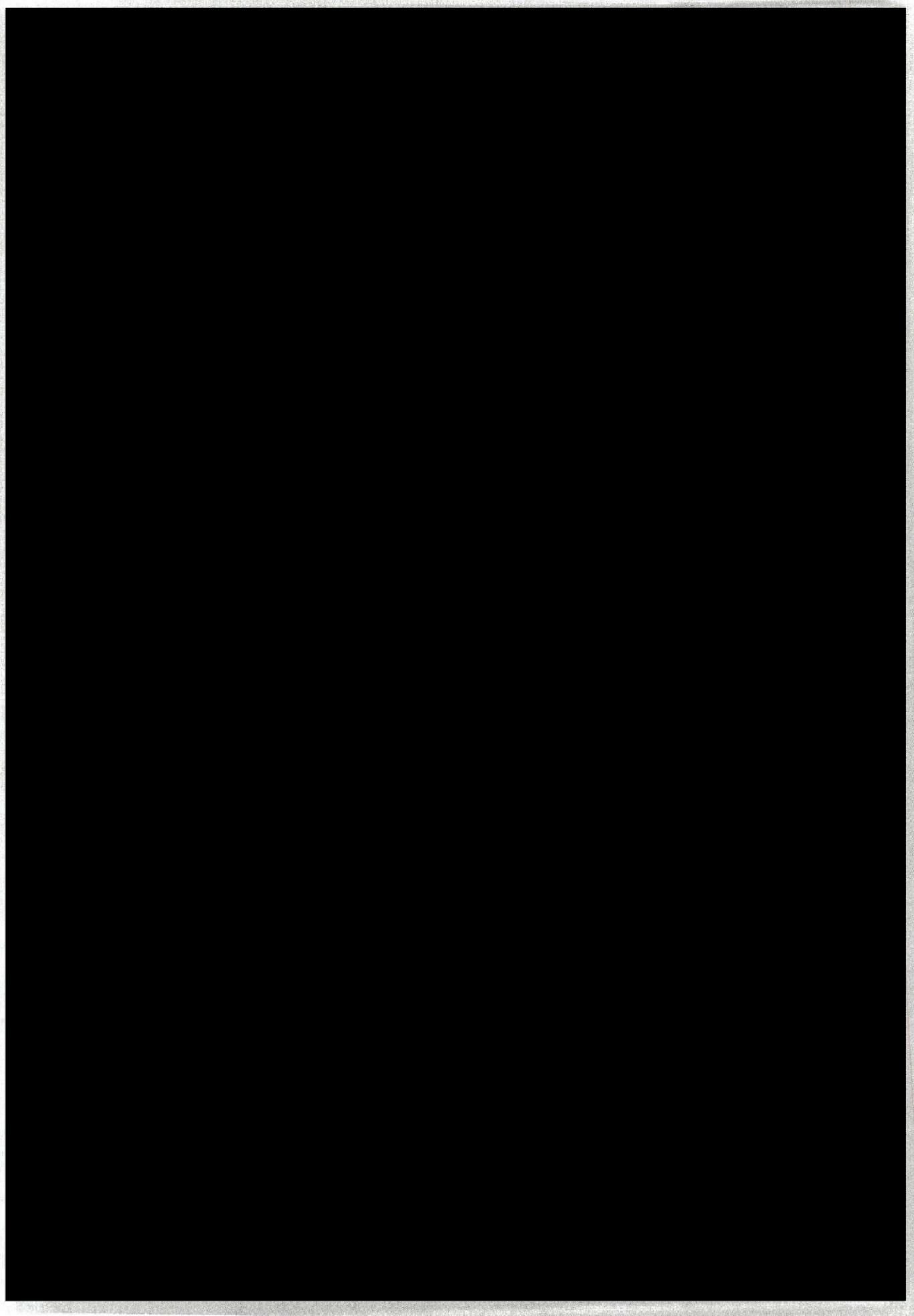


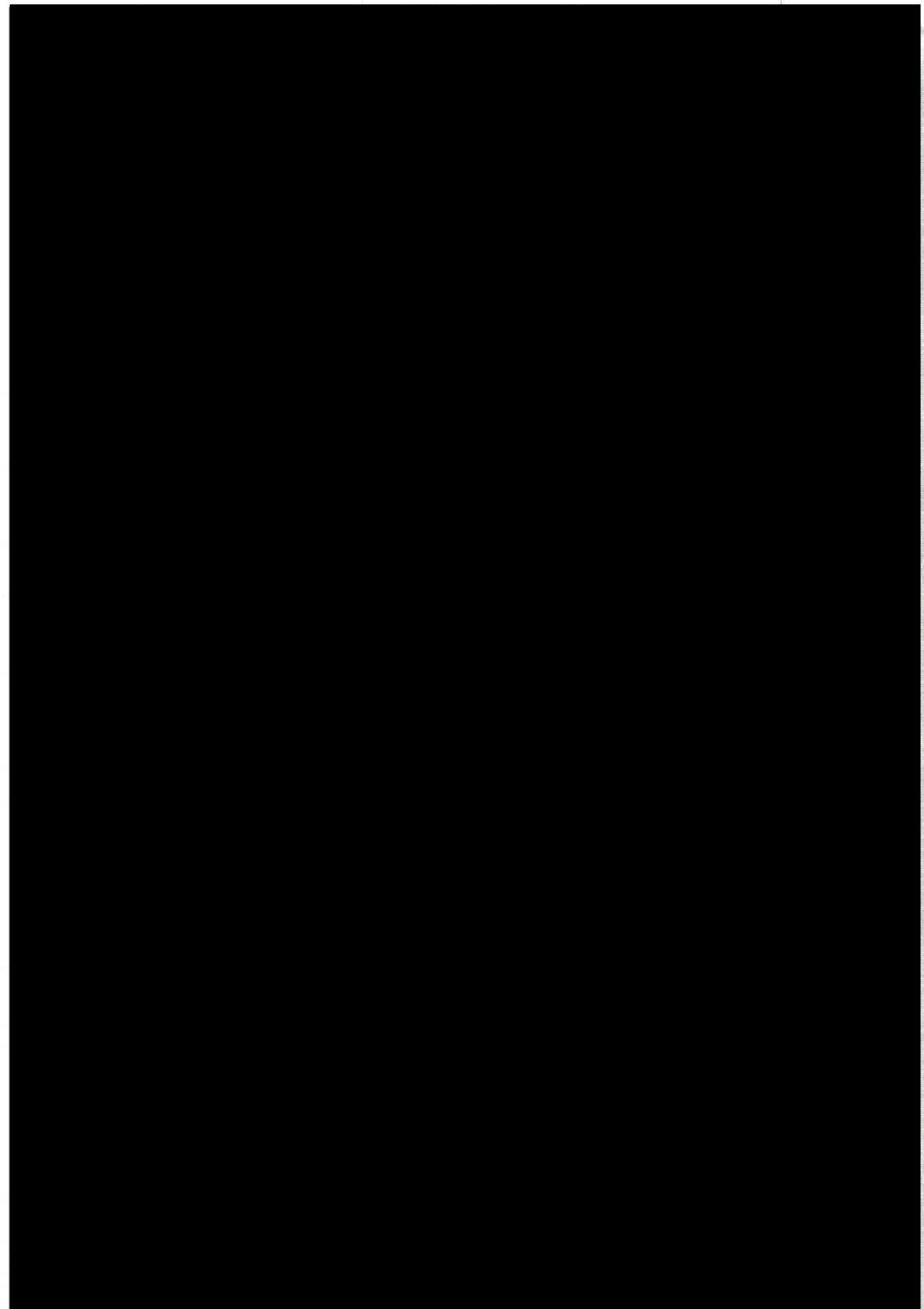


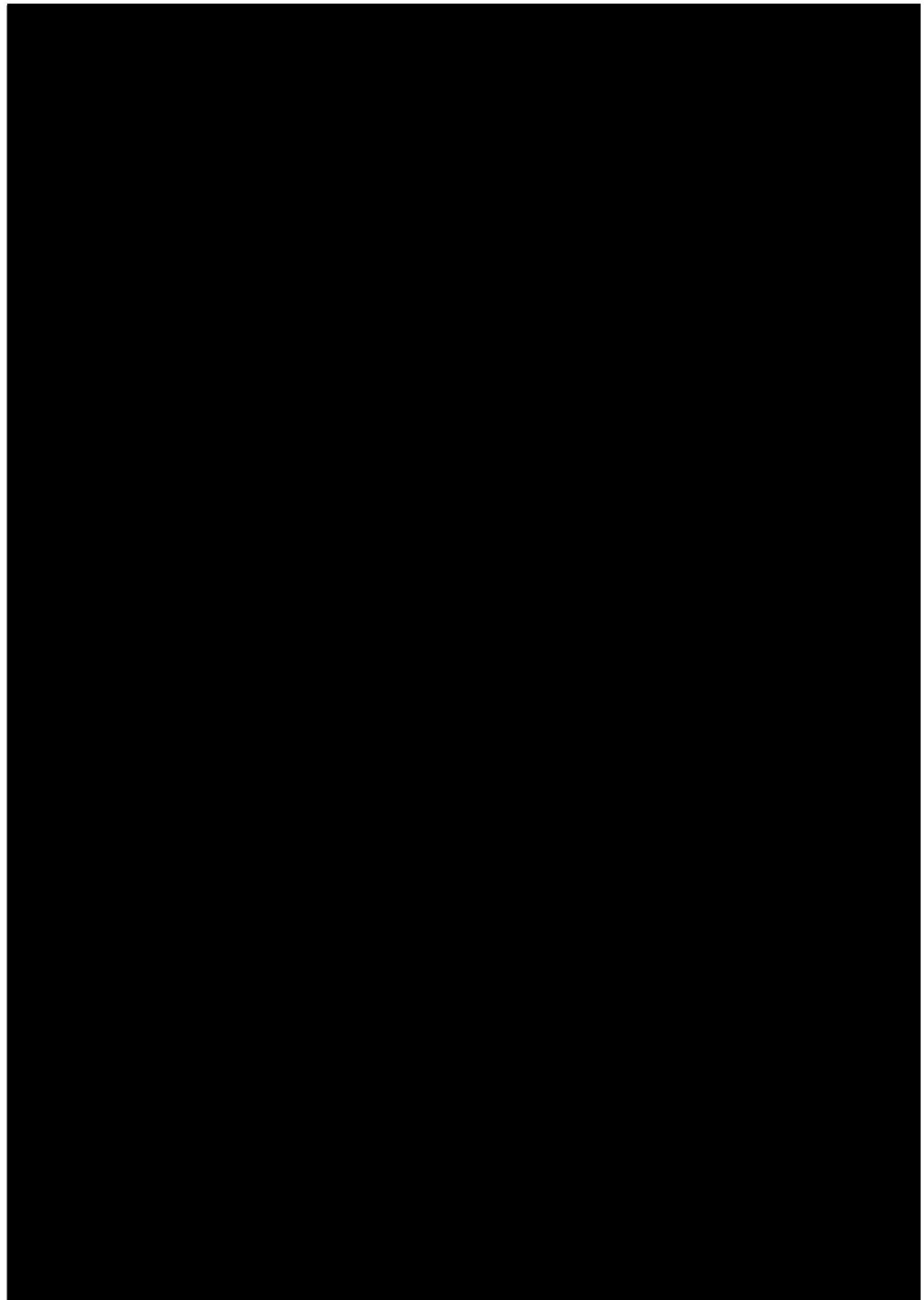
Digitalizado com CamScanner

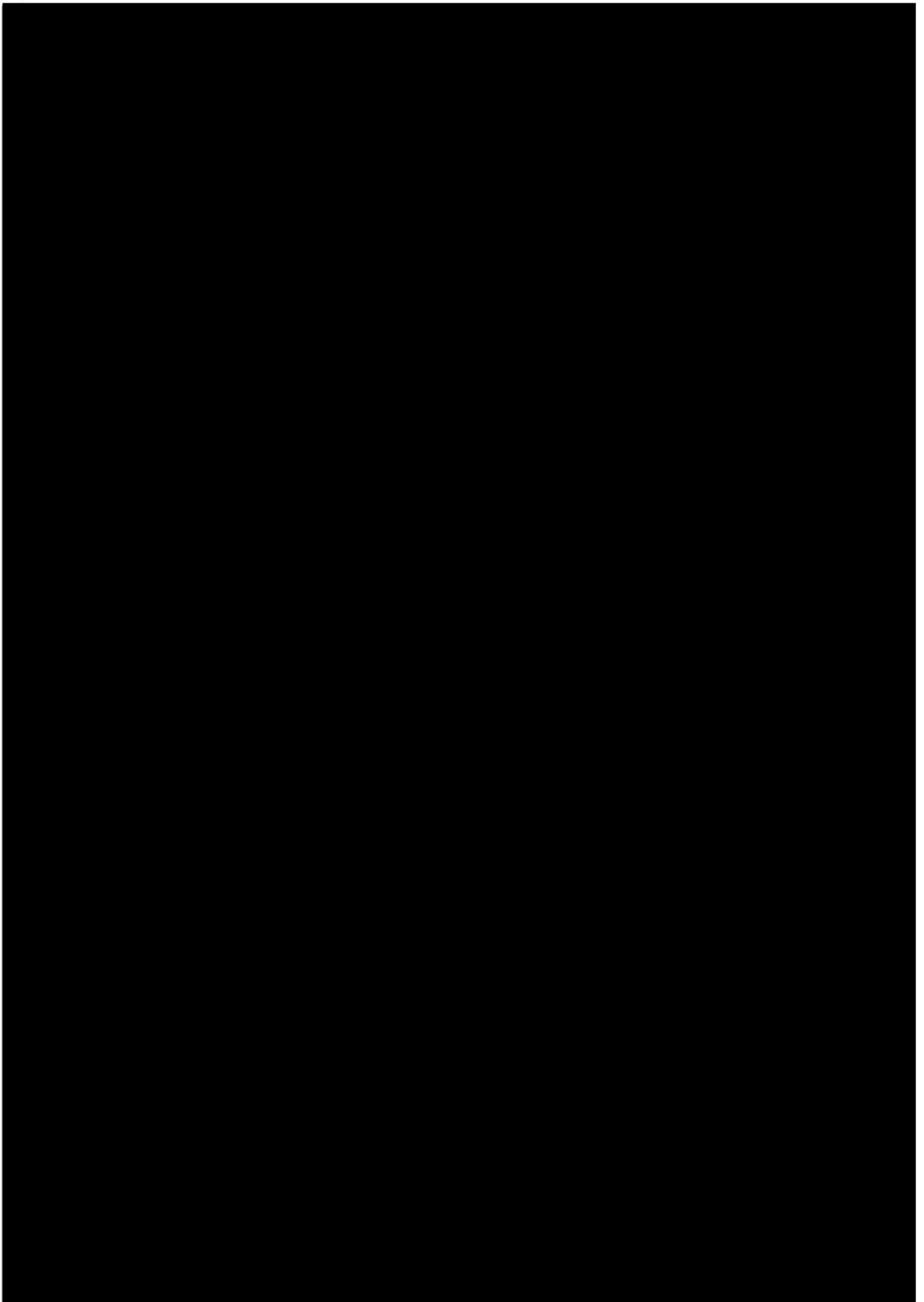


Digitalizado com CamScanner









Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.686.646/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/08/1998
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DOULOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTO DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO AV AMAZONAS	NÚMERO 363	COMPLEMENTO CASA
CEP 77.760-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR RODOVIÁRIO	MUNICÍPIO COLINAS DO TOCANTINS
UF TO		
ENDERECO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/09/2022 às 09:46:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIRA RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

**GRADE DE PROGRAMAÇÃO 2022 RÁDIO BOAS NOVAS FM 87,9 –
COLINAS DO TOCANTINS**

HORÁRIOS	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
6:00 às 8:00	Rancho Abençoado				
8:00 às 11:00	A hora da saúde				
11:00 às 12:00	Momentos com Jesus				
12:00 às 13:00	Almoçando com música				
13:00 às 16:00	Conexão verbo vivo				
16:00 às 18:00	Sertanejo raiz				
18:00 às 19:00	Fé para vencer				
19:00 às 20:00	A voz do Brasil				
20:00 às 22:00	Love night				

HORÁRIOS	Sábado		HORÁRIOS	Domingo	
6:00 às 8:00	Rancho Abençoado		7:00 às 12:00	Rádio feira	
8:00 às 11:00	Firmes com Jesus		12:00 às 16:00	Programa livre	
11:00 às 12:00	Momentos com Jesus		16:00 às 18:00	Aliança conjugal	
12:00 às 14:00	Conexão verbo vivo		18:00 às 22:00	Programa livre	
14:00 às 16:00	Conexão verbo vivo			Programa livre	
16:00 às 19:00	MPB			Programa livre	
19:00 às 22:00	Rádio feira			Programa livre	

Dentre as programações diárias da rádio são inseridos os **Apoios Culturais, Notícias, Mensagens e Anúncios de utilidade pública.**



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, Anexo, Ala Oeste
70044-900 – Brasília – DF – (61) 2027-6464



(ETIQUETA OU CARMISMO MP)

ASSOCIAÇÃO DOULOS

Rua Amazonas nº 363, esquina com rua Pastor Nelson Rodrigues Lima, 521
caixa Postal 12, setor Rodoviário, (63) 984067571 - Colinas do
Tocantins - TO - CEP: 77760-000

ASSOCIAÇÃO DOULOS

CNPJ: 02.686.646/0001-08

Av. Amazonas, 363 – setor Rodoviário – CEP 77760-000 – (63) 98406-7571

Colinas do Tocantins – TO

RELATÓRIO DO CONSELHO COMUNITÁRIO

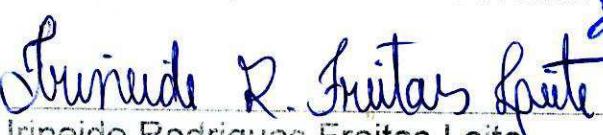
As dezenove e trinta horas do dia vinte do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Associação Doulos se reunirão os membros do Conselho Comunitário da Associação Doulos, sendo eles: Pr. Jurandi Oliveira Souza; Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus - CADETINS; Ademar Veloso de Carvalho, Presidente da APAE Colinas; Jocilene Braga Lacerda da Silva, Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Eurípedes Barsanulfo; Irineide Rodrigues Freitas Leite, Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Dr. Pedro Ludovico Teixeira, Pr. Adalberto Leite Barbosa, Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus - CIADSETA, para analisar o serviço prestado de radiodifusão e emitir relatório circunstanciado com o objetivo de verificar se a comunidade está se beneficiando do serviço prestado e se atende às exigências da lei das radcoms, portanto emitimos o seguinte parecer:

1. Após examinar a grade da programação da Radio Boas Novas, que a sua mantenedora Associação Doulos, possui autorização para explorar o serviço de radiodifusão, verificamos que há uma diversidade de programações inclusas na grade da mesma, grade esta que vai ao ar todos os dias da semana. Portanto cumprindo a lei e as exigências das rádios comunitárias. Informamos ainda que se constatou na programação informações educativas, como exemplo a do combate ao mosquito aegypti que provoca dengue, chikungunya, zika e informações e como prevenir e evitar infecções do corona vírus. Concluímos o presente emitindo o nosso parecer favorável, onde se verifica estar de acordo ao serviço prestado.

Colinas do Tocantins, 19 de outubro de 2022.


Pr. Jurandi Oliveira Souza

Pres. Igreja E. Assembleia de Deus -CADETINS


Irineide R. Freitas Leite

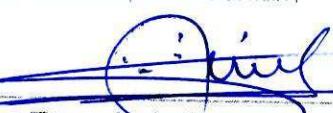
Pres. da Ass. de Pais e Mestres da Es. Mun. Dr. Pedro Ludovico Teixeira

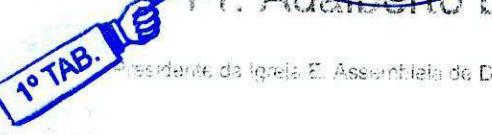

Jocilene Braga L. da Silva

Pres. da Ass. de Pais e Mestres da Es. Mun. Eurípedes Barsanulfo;


Ademar Veloso de Carvalho

APAE Colinas


Pr. Adalberto Leite


Presidente da Igreja E. Assembleia de Deus - CIADSETA

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1^º TABELIONATO DE NOTAS**
MUNICÍPIO E COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS
FONE: (63) 3476-1372 / 3476-1104 / 9978-8028
e-mail: cartorio.colinas@gmail.com

BEL MARLY CONCEIÇÃO B. NEWTON - OFICIALA DO REGISTRO DE IMÓVEIS E 1^º TABELIÃ DE NOTAS

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinaturas indicadas, de JURANDI OLIVEIRA SOUZA, ADEMAR VELOSO DE CARVALHO, posto que análoga à constante de nosso arquivo 999448. EMOLUMENTOS: R\$11,64, Taxa Judiciária: R\$3,24, Funcivil: R\$2,28 ISS: R\$0,58, TOTAL: R\$17,74. Dou fé. Colinas do Tocantins, 24 de outubro de 2022 - 16:14:10h Selo nº 127647AAA313203-UQT. 127647AAA313204-IDH. Consulte em: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

Em Testemunho da Verdade

Saloisa Barbosa da Cruz Neves - Escrivente

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1^º TABELIONATO DE NOTAS**
MUNICÍPIO E COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS
FONE: (63) 3476-1372 / 3476-1104 / 9978-8028
e-mail: cartorio.colinas@gmail.com

BEL MARLY CONCEIÇÃO B. NEWTON - OFICIALA DO REGISTRO DE IMÓVEIS E 1^º TABELIÃ DE NOTAS

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinaturas indicadas, de JOCILENE BRAGA LACERDA DA SILVA e IRINEIDE RODRIGUES FREITAS LEITE, posto que análoga à constante de nosso arquivo 241546. EMOLUMENTOS: R\$11,64, Taxa Judiciária: R\$3,24, Funcivil: R\$2,28 ISS: R\$0,58, TOTAL: R\$17,74. Dou fé. Colinas do Tocantins, 24 de outubro de 2022 16:14:30h. Selo nº 127647AAA313205-AOU, 127647AAA313206-BUF. Consulte em: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

Em Testemunho da Verdade

Saloisa Barbosa da Cruz Neves - Escrivente

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1^º TABELIONATO DE NOTAS**
MUNICÍPIO E COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS
FONE: (63) 3476-1372 / 3476-1104 / 9978-8028
e-mail: cartorio.colinas@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura indicada, de ADALBERTO LEITE BARBOSA, posto que análoga à constante de nosso arquivo 683473. EMOLUMENTOS: R\$5,82, Taxa Judiciária: R\$1,62, Funcivil: R\$1,14 ISS: R\$0,29, TOTAL: R\$8,87. Dou fé. Colinas do Tocantins, 24 de outubro de 2022 16:15:54h Selo nº 127647AAA313207-UW. Consulte em: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

Em Testemunho da Verdade.

Saloisa Barbosa da Cruz Neves - Escrivente

GRADE DE PROGRAMAÇÃO 2022 RÁDIO BOAS NOVAS FM 87,9 – COLINAS DO TOCANTINS

HORÁRIOS	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
6:00 às 8:00	Rancho Abençoado				
8:00 às 11:00	A hora da saúde				
11:00 às 12:00	Momentos com Jesus				
12:00 às 13:00	Almoçando com música				
13:00 às 16:00	Conexão verbo vivo				
16:00 às 18:00	Sertanejo raiz				
18:00 às 19:00	Fé para vencer				
19:00 às 20:00	A voz do Brasil				
20:00 às 22:00	Love night				

HORÁRIOS	Sábado		HORÁRIOS	Domingo	
6:00 às 8:00	Rancho Abençoado		7:00 às 12:00	Rádio feira	
8:00 às 11:00	Firmes com Jesus		12:00 às 16:00	Programa livre	
11:00 às 12:00	Momentos com Jesus		16:00 às 18:00	Aliança conjugal	
12:00 às 14:00	Conexão verbo vivo		18:00 às 22:00	Programa livre	
14:00 às 16:00	Conexão verbo vivo			Programa livre	
16:00 às 19:00	MPB			Programa livre	
19:00 às 22:00	Rádio feira			Programa livre	

Dentre as programações diárias da rádio são inseridos os **Apoios Culturais, Notícias, Mensagens e Anúncios de utilidade pública.**

ATA DE . REESTRUTURAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL EURÍPEDES BARSANULFO, EXTRAIDA DO LIVRO 01, FOLHA 65, VERSO 65.

Aos vinte e um dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e dois, às dez horas na Escola Municipal Eurípedes Barsanulfo, situada à Rua dois de Julho número quarenta e oito, Setor Rodoviário, Colinas do Tocantins/TO, reuniram-se os funcionários e pais de alunos associados e não associados tendo com o objetivo reestruturar a **Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Eurípedes Barsanulfo** para fins de legalizar a composição dos membros da associação, em virtude de alguns membros da representação de pais e funcionários não estarem mais na referida instituição para o exercício de dois anos, sendo de dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e quatro. No início da reunião a Diretora Jocilene Braga Lacerda da Silva deu as boas- vindas e informou que o objetivo de reestruturar a associação e poder dar continuidade nos recebimentos dos recursos e da efetivação das transferências de pagamentos através do gerenciador, posteriormente relatou falando sobre o papel dos membros da Associação de Pais e Mestres e suas respectivas funções e a necessidade de reestruturação da mesma, sabe-se que a associação é de fundamental importância na colaboração do desenvolvimento das ações de cunho administrativo e pedagógico para aprimorar o processo ensino aprendizagem. Em seguida a diretora apresentou para os associados os componentes da Assembleia Geral e os membros que tinham interesse de fazer parte da Associação. Depois colocou sobre a apreciação de votos da Assembleia o nome de cada candidato, onde os mesmos foram eleitos por unanimidade de votos conforme rege o Estatuto desta Associação, no qual foi reestruturada pelos seguintes membros: A diretora Jocilene Braga Lacerda da Silva, solicitou a todos o compromisso de cada um em suas funções na **Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Eurípedes Barsanulfo**. Ficando, portanto, definido para um mandato de (2) dois anos, com uma única chapa, sendo 16 votantes e todos votaram favoráveis. **Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Eurípedes Barsanulfo**, ficam composta de acordo o art. 6º do Estatuto da referida associação que passa a funcionar da seguinte forma: **Jocilene Braga Lacerda da Silva**, diretora, casada, brasileira, natural de Paraiso do Tocantins/TO, portadora do [REDACTED] Residente na Rua: 7 de setembro nº 654- setor rodoviário - **Presidente**; com a função de administrar juntamente com o tesoureiro e em consonância com o estatuto, os recursos financeiros da unidade executora, administrar a Unidade Executora onde terá os poderes de fazer: emitir cheque, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativos a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/ aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RGP, consultar contas/aplicações, programas, repasses de recursos, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos, extratos de investimentos, solicitar saldos, extratos de operações de créditos, emitir comprovantes, efetuar transferências para a mesma titularidade, efetuar transferência eletrônica para alívio de numera, fechar operações de derivativos, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito autorizado, cartão transporte, autorizar débito/ transferência, autorizar adesão e movimentação de pontos, autorizar faturamento pelo gerenciador financeiro. **Leyla Conceição de Oliveira** – Auxiliar de Serviços Gerais, solteira, brasileira, natural de Colinas do Tocantins - [REDACTED]

[REDACTED] residente na Avenida Bernardo Sayão, nº 1007, Centro – **Vice-presidente**; auxiliar o presidente nas funções pertinentes ao cargo, assumindo as funções do presidente, quando este estiver impedido de exercê-la. **Anne Carollyne Freitas Ferreira** Secretaria Financeira, solteira brasileira, natural de Colinas do Tocantins – TO, [REDACTED], residente na Rua Paraguai nº 78, setor rodoviário - **Tesoureira**; com a função de assumir a responsabilidade da movimentação financeira (entrada e saída de recursos), assinar juntamente com o presidente, recibos e balancetes onde terá os poderes de fazer transferências, aplicação de recursos, saldos e investimentos de recursos; **Layane Rodrigues Dos Reis Sousa**, **Secretária**: solteira, brasileira, natural de Araguaína/TO, portadora do RG: 1. [REDACTED] residente na Avenida Paraguai nº 1193 – Setor Campinas - Secretaria com a função de elaborar correspondências e atas em reuniões e assembleias, assinar correspondências expedidas, conservar o livro de atas em dias, sem rasuras e elaborar relatórios anuais, Já na composição do **Conselho Deliberativo**, terá a função de revisar balancetes de receitas e despesas, apresentados nas reuniões pela Diretoria, emitindo parecer por escrito com assinatura de pelo menos 3

conselheiros. Emijir parecer conclusivo sobre matérias levadas a apreciação do colegiado e reunir ordinariamente uma vez por bimestre. Presidenta; **Jocilene Braga Lacerda da Silva**, diretora, casada, brasileira, natural de Paraiso do Tocantins/TO, portadora do [REDACTED], Residente na Rua: 7 de setembro nº 654- setor rodoviário. 1^a Conselheira; **Adarlene Brilhante Alencar - Representantes dos Professores**, divorciada, brasileira, natural de Colinas do Tocantins/TO, P [REDACTED] residente na Av. Brasil nº 783 – rodoviário. 2^a Conselheira; **Jaqueline de Sousa Paulo, Representantes dos Pais**, Solteira , brasileira natural de Colinas do Tocantins/TO, portadora do [REDACTED], residente na Rua Santa Efigênia, nº57 – setor Campinas. 3^a Conselheira; **Rosania Macedo Dos Santos**, divorciada, brasileira, natural de Colinas do Tocantins, portadora do [REDACTED], residente Rua João Cirino Rocha nº 239- setor Araguaia 2 . 4^a- Conselheira; **Ester Ramos de Sousa - mãe de aluno**, solteira, brasileira, natural de Colinas do Tocantins/TO, RG: [REDACTED] residente na 2^a Avenida, nº 287, setor Sul. 5^a Conselheira **Aline Nobre Alves da Silva**, casada, brasileira, natural de Colinas do Tocantins- To, portador do [REDACTED] residente na Rua Salomão, nº 1311 – rodoviário. Já o **Conselho Fiscal**; terá a função de fiscalizar as ações e a movimentação financeira da unidade executora: Entrada e saídas e aplicações de recursos, emitindo pareceres para posterior apreciação da Assembleia Geral. Ficou constituído por sete membros: **Presidenta; Lucinete Munino De Sousa Paulo** merendeira, casada, brasileira, natural de Paraíbano – MA, portadora do [REDACTED] residente na Rua Santa Efigênia, nº57 – setor Campinas. 1^º Conselheiro: **Representantes dos Pais**; ; **Aline Moraes De Sousa**, solteira, brasileira, natural de Colinas Do Tocantins - TO, portador do [REDACTED] residente na Avenida 04 nº 849 – Setor Aeroporto. 2^º Conselheiro. **Samara Cristina Lemes Holanda Silva** - mãe de aluno, solteira, brasileira, natural de Colinas do Tocantins/TO, RG: 1.077.143 - SSP/TO e CPF: 027.595.331-90, residente na Rua João Cirino Rocha nº 63 – setor rodoviário. 3^º Conselheiro : **Frances Meire Bezerra De Araújo** - mãe de aluno, casada brasileira, natural de Colinas do Tocantins/TO, [REDACTED] residente na Avenida Tiradentes , nº 692. Suplentes: 1^a suplente - **Representantes dos Professores** – **Rosania Nascimento De Jesus**, viúva, brasileira natural de Jaraguá/GO, portadora do RG [REDACTED] residente na Av Jk , nº 394-Setor Rodoviário e [REDACTED] residente na Av Jk , nº 394-Setor Rodoviario. 2^a Suplente - **Representantes dos Pais** – **Deborah Nívia Lacerda Oliveira**, mãe de aluno, brasileira, solteira natural de Colinas do Tocantins [REDACTED] residente na Rua Juiz de fora, nº 1188 – Setor Rodoviário. 3^a Suplente – **Francilicia Guimarães Leite**, mãe de aluno, brasileira, casada, natural de Colinas do Tocantins, [REDACTED] residente na Rua Juiz De Fora nº 181 –Setor Rodoviário. Os eleitos foram empossados neste ato, com a finalidade de dar continuidade as suas atribuições do exercício 2021 á 2023. Sem mais nada a relatar a presidente da associação, Jocilene Braga Lacerda da Silva, deu por encerrada a reunião e eu secretária da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Eurípedes Barsanulfo, Layane Rodrigues Dos Reis Sousa, lavrei a presente ata, que após lida, foi assinada por mim e todos os presentes Layane Rodrigues Dos Reis Sousa, Jocilene Braga Lacerda da Silva, Leyla Conceição de Oliveira, Anne Carollyne Freitas Ferreira, Adarlene Brilhante Alencar, Jaqueline de Sousa Paulo, Rosania Macedo Dos Santos, Ester Ramos de Sousa, Aline Nobre Alves da Silva, Lucinete Munino De Sousa Paulo, Aline Moraes De Sousa, Samara Cristina Lemes Holanda Silva, Frances Meire Bezerra De Araújo, Rosania Nascimento De Jesus, Deborah Nívia Lacerda Oliveira, Francilicia Guimarães Leite.

ATA EXTRAIDA DO LIVRO II, FLS 43 VERSO; 44 E 44 VERSO, ATA DE POSSE DA SSEMBLEIA
GERAL DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS.



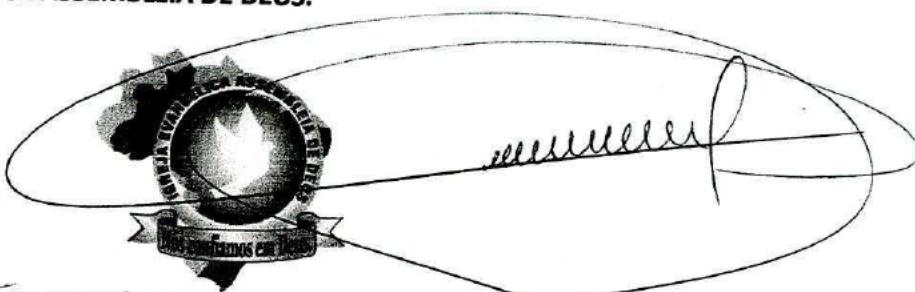
Assinatura

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS

RUA PR. NELSON RODRIGUES LIMA, Nº 511-SETOR RODOVIARIO, COLINAS DO TOCANTINS-TO
CNPJ: 01.832.500/0001-52

Ata da Assembleia Geral da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Colinas do Tocantins-TO; às 21:00h do dia 31 de dezembro de 2021, no seu templo Sede, situado à Rua Pastor Nelson Rodrigues Lima n° 511, Setor Rodoviário, nesta cidade, reuniram-se sob a presidência do Pastor Jurandi Oliveira Souza, conforme dispõe o Art. 12º, atendendo as exigências do Estatuto em vigor, para eleger diretoria e órgãos para o exercício de 2022. A sessão teve abertura com oração realizado pelo Pr. Luiz Carlos da Silva Ribeiro, posteriormente foram entoados os hinos da Harpa Cristã com o Pr. Isaque Soares, sendo eles: 171, 126 e 77, com a participação da Banda de musica Lira Real, ato contínuo Leitura bíblica no Livro de Salmos 139 e seguido de oração com o Pastor José Dino. Em sequencia foram distribuídas as oportunidades aos irmãos para louvarem e agradecerem a Deus pelas bênçãos, pelas lutas e vitórias alcançadas ao decorrer deste ano tão diferente como difícil também. Ato continuo foi concedido a oportunidade a irmã Valdirene louvar o Senhor, seguido da irmã Maria Marreira que representará o Círculo de Oração, pois a irmã Kátia não estava presente, onde a mesma agradeceu ao pastor presidente pela confiança que lhes foi dada e agradeceu a cada um que contribuiu para que este trabalho acontecesse de forma exitosa. Em continuidade passou-se a palavra para a irmã Marcilene Ramos que lidera o departamento Infantil, seguido da Diaconisa Julita Marques que esteve à frente do trabalho da escola Bíblica Dominical, onde também fez suas colocações e agradecimentos. Em seguida foi entoado um hino pelo conjunto Coral, seguido do irmão Luís Carlos líder do Departamento de Missões, onde ressaltou a importância desse trabalho em meio às dificuldades que o mundo enfrenta atualmente, e frisou ainda as estratégias que a igreja primitiva utilizava o corpo a corpo para alcançar as pessoas, enfatizando que a missão começa no lar. Em continuidade foi concedido a oportunidade ao Irmão Michael representando o departamento de Mocidade onde agradeceu a Deus e ao pastor presidente pelas experiências adquiridas ao longo do ano que se passou. Logo após foi concedida a oportunidade ao Pastor presidente Jurandi Oliveira Souza o qual fez uma breve retrospectiva dos acontecimentos e dificuldades enfrentadas ao longo do ano, fez menção aos irmãos que partiram para o Senhor, trazendo à luz da bíblia as expectativas dos anos vindouros, Seguido falou sobre a posse dos novos obreiros, externando seus agradecimentos a toda a equipe que contribuiu no ano de 2021, frisando sempre que o cumprimento da palavra é tão claro, que precisamos nos apegar mais com Jesus e pra firmarmos mais o nosso

ATA EXTRAIDA DO LIVRO II, FLS 43 VERSO; 44 E 44 VERSO, ATA DE POSSE DA SSEMBLEIA GERAL DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS.



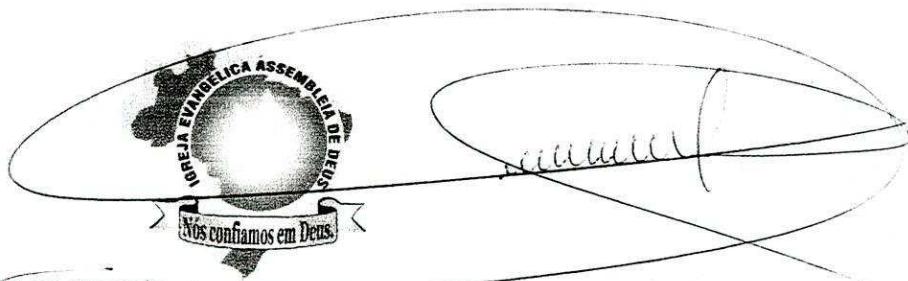
IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS
RUA PR. NELSON RODRIGUES LIMA, Nº 511-SETOR RODOVIARIO, COLINAS DO TOCANTINS-TO
CNPJ: 01.832.500/0001-52

passo; apresentando posteriormente a composição da nova diretoria para o exercício de 2022, sendo aprovada por unanimidade ficando assim constituída: Presidente: Pastor Jurandi Oliveira Sousa, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade; CPF: [REDACTED] Vice-presidente: Pastor Luiz Carlos da Silva Ribeiro, brasileiro, casado, pedagogo, residente e domiciliado nesta cidade; CPF: [REDACTED] 1º secretário: Ev. Leandro Silva Bastos, casado, Bacharel em Ciências Contábeis, residente e domiciliado nesta cidade; CPF: [REDACTED] 2º Secretário: Pedro Neto Bispo da Silva, brasileiro, casado, agente comunitário de saúde, residente e domiciliado nesta cidade; CPF: [REDACTED] 1º tesoureiro: Maria do Socorro Silva Ramos; brasileira, casada, aposentada, residente e domiciliada nesta cidade; CPF: [REDACTED] 2º tesoureiro: Simone Dionísio Melo de Sousa; brasileira, do Lar, residente e domiciliada nesta cidade; CPF: [REDACTED] Conselho fiscal, titulares: Pastor Nilson Santana Souza Silva; brasileiro, casado, gerente de Loja, residente e domiciliado nesta cidade; CPF: [REDACTED] Diácono Milton José Manoel, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado nesta cidade, CPF: [REDACTED] Diácono Paulo da Silva Ribeiro, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade; CPF: [REDACTED] suplentes: Valmir Ferreira da Silva; brasileiro, casado; comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, CPF: [REDACTED] Pedro Cavalcante Teixeira, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade; CPF: [REDACTED] Líder do Departamento dos Adolescentes-AFAD: Vanessa Steffany Pereira da Silva; Líder de Mocidade: Náthalia Ribeiro, líder do departamento Infantil: Marcilene Santana Ramos, Líder Escola Bíblica Dominical: Diaconisa Julita Freire Marques, Departamento de Casais: Pastor Nilson Santana Souza Silva, Secretaria de Missões: Luiz Carlos da Silva, Departamento de Patrimônio: Valdirene Pereira Lopes Chaves, Líder do Círculo de Oração: Diaconisa Meirelene Souza da Silva. Em continuidade o Presidente Pastor Jurandi Oliveira Souza deu posse à nova diretoria, desejando-lhes sucesso em suas atividades, seguida de oração coletiva. Logo após foi solicitado a todos os presentes que dobrassem os joelhos para agradecer a Deus pela as bênçãos e lutas vivenciadas no ano de 2021 e rogar bênçãos para o ano vindouro, e à meia noite foi entoado um hino de louvor a Deus pela a Banda Lira Real com toda a Igreja agradecendo pelo novo ano que se inicia, seguido da Celebração de Santa Ceia. Sem mais nada a tratar foi encerrada a sessão e lavrada, lida e aprovada que vai assinada por mim 1º

Ass. Jurandi Oliveira Souza
Advogada
048/70 7112

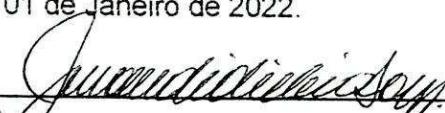
Jurandi

• ATA EXTRAIDA DO LIVRO II, FLS 43 VERSO; 44 E 44 VERSO, ATA DE POSSE DA SSEMBLEIA GERAL DA IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS.



IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS
RUA PR. NELSON RODRIGUES LIMA, Nº 511-SETOR RODOVIARIO, COLINAS DO TOCANTINS-TO
CNPJ: 01.832.500/0001-52

secretario Ev. Leandro Silva Bastos e por todos os membros para que surta seus efeitos legais. Colinas do Tocantins, 01 de Janeiro de 2022.

Presidente: Jurandi Oliveira Souza 



Vice Presidente: Luiz Carlos da Silva Ribeiro 



1º Secretário: Ev. Leandro Silva Bastos 

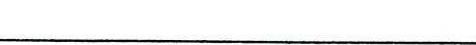
2º Secretário: Pedro Neto Bispo da Silva 

1º Tesoureira: Maria do Socorro Silva Ramos 

2º Tesoureira: Simone Dionísio Melo de Sousa 

Conselho Fiscal: Nilson Santana Souza Silva 

Conselho Fiscal: Milton José Manoel 

Conselho Fiscal: Paulo da Silva Ribeiro 

Suplente Conselho Fiscal: Valmir Ferreira da Silva 

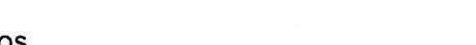
Suplente Conselho Fiscal: Pedro Cavalcante Teixeira 

Líder AFAD: Vanessa Steffany Pereira da Silva; 

Líder de Mocidade: Náthalia Ribeiro 

Escola Bíblica Dominical: Diaconisa: Julita Freire Marques 

Círculo de Oração: Diaconisa Meirelene Souza da Silva 

Departamento Infantil: Marcilene Santana Ramos 

Secretaria de Missões: Luiz Carlos da Silva 

Departamento de Patrimônio: Valdirene P. Lopes Chaves 

Departamento de Casais: Pastor Nilson S. Souza Silva 

Ass. Jurandi da S. Ramos
Advogada
OAB/TO 7112

Selma Vieira Barbosa
ESCRIVENTE

TRASLADO DA ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DO PASTOR ADALBERTO LEITE BARBOSA À FRENTE DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS EM COLINAS DO TOCANTINS – TO FILIADA À CIADSETA – CONVENÇÃO INTERESTADUAL DAS ASSEMBLÉIAS DE DEUS DOS SERVIÇOS DE EVANGELIZAÇÃO DAS REGIÕES TOCANTINS E ARAGUAIA. EXTRAIDA DO LIVRO 01 FOLHAS 14 E 15 DO LIVRO DE REGISTRO DE ATAS E REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA IEADECOL

Aos vinte e um de outubro de dois mil e quatorze (21/10/2014), às dezenove horas e trinta minutos (19 h e 30 min.), na sede da Igreja Evangélica Assembléia de Deus - Ministério CIADSETA, à Avenida Ruidelmar Limeira Borges, nº 849 – Centro, na cidade de Colinas do Tocantins-TO, estado do Tocantins, em obediência a Resolução de nº102/2014, oriunda da CIADSETA (Convenção Interestadual das Assembleias de Deus do SETA), realizou-se o culto de Posse do Pastor Adalberto Leite Barbosa. O vice-presidente da Igreja o Pr. Jose Matias Pires, iniciou o culto com oração, em seguida fora feito a leitura da palavra de Deus, continuando fez as apresentações e concedeu à oportunidade aos irmãos presentes para entoar os hinos da Harpa Cristã e em seguida o Pr. Jose Matias passou a oportunidade e fez a entrega das chaves da Igreja ao Pr. Augusto Moraes, onde o mesmo expressou uma palavra abençoada, fez longas colocações contextualizadas ao objetivo do culto e especificamente quanto à obra de Deus e o trabalho do pastor doravante desta igreja, ressaltando os trabalhos executados pelo Pr. Elias Fernandes de Lima – pastor presidente anterior – e disse mais que a Igreja esta acostumada com um Pastor Pai, mais que o Pr. Adalberto Leite Barbosa também é um excelente Pastor e Pai. O mesmo viera acompanhado de uma grande caravana vinda da cidade de Porto Nacional para prestigia-lo neste dia. Convidou-o para se apresentar ao púlpito da igreja juntamente com sua família, em seguida pediu ao vice presidente juntamente com os demais membros dos departamentos da igreja, “Círculo de Oração, Jovens e Adolescentes, Crianças e Louvor e porteiros” a se colocarem ao lado dele, e se dirigiu ao Pastor ora empossado dizendo: “esta ai o povo que estará ao seu lado para trabalhar nesta igreja”, e citou diversas características de Ser Pastor, e fez oração abençoando e determinando a sequencia do trabalho do Senhor, dando prosseguimento mostrou as chaves do patrimônio da Igreja e disse que as chaves significam autoridade, e o mesmo passou as chaves da igreja ao Pr. Adalberto Leite Barbosa e família receberam a oração especificamente para a

Selma Vieira *10/10/14*
Escrevente

posse. Terminada a oração foi declarado empossado, no qual após os aplausos foi cumprimentado pela liderança da igreja local, em seguida foi entoado um louvor por uma cantora local, na oportunidade foi formada uma única chapa eleita por aclamação do qual foi eleita e empossada ficando composta da seguinte forma:

Presidente Pastor Adalberto Leite Barbosa, brasileiro, casado, pastor, portador do CPF nº 013.979.578-24, residente e domiciliado na Av. Ruidelmar Limeira Borges nº 1.800, Centro em Colinas do Tocantins;

1º Vice-Presidente Pastor José Matias Pires, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF [REDACTED], residente e domiciliado na Av. Tocantins nº 3530, setor Araguaia I;

2º Vice-Presidente Pb. Otaviano Delfino da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador do RG [REDACTED] SSP/MA e CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado Avenida Tiradentes nº 376, Setor Campinas;

3º Vice-Presidente Pb. Joselito Alves de Araújo, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 681531 SSP/TO e CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado na Av. João Ramalho nº 1233, setor Rodoviário;

4º Vice-Presidente Pb. Elington dos Santos Lima de Almeida, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Av. Tenente Siqueira Campos, nº 2255, Setor Araguaia II;

1º Tesoureira Ildenê P. Gomes, brasileira, casada, portadora do RG [REDACTED] SSP/PI e CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado na Av. Tiradentes nº [REDACTED] setor Campinas;

2ª Tesoureira Terezinha Francisca Luzia Guimarães, brasileira, viúva, inscrita do RG nº 1242112 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua Goiás nº 65;

1ª Secretária Simone dos Santos Lima, brasileira, divorciada, portadora do RG nº [REDACTED] SSP/TO e CPF nº [REDACTED] residente e domiciliada na Av. Ruidelmar I. Borges nº 1.525, Centro;

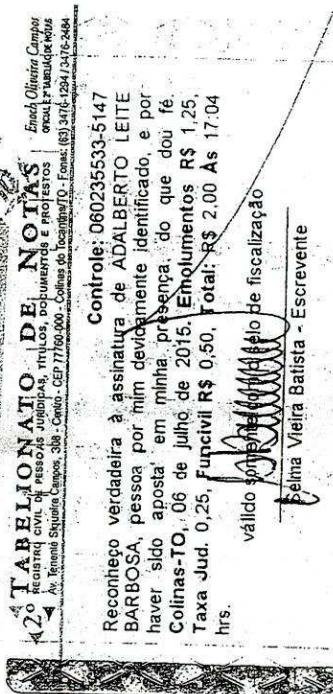
2ª Secretária: Janaynna Pires de Albuquerque, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], e CPF nº [REDACTED] residente e domiciliada na Rua Tiradentes nº 830, Centro. Nada mais a tratar eu Simone dos Santos Lima, lavrei a presente ata que lida e aprovada será assinada."

Colinas do Tocantins – TO, 21 de Outubro de 2014

ADALBERTO LEITE BARBOSA

Pastor Presidente

Vicente Celestino de Lima
 Otaviano Delfino da Silva
 Augusto Ribeiro de Moraes
 Valteir Santos da Cruz
 Admim Barbosa de Oliveira
 Elington dos Santos Lima de Almeida
 Adailton da Silva Saraiva
 Joselito Alves de Araújo
 Nilton Alves Paulo
 Vanderlei Nogueira de Freitas
 Rafael Antonio dos Santos Silva
 Erivaldo Conceição Costa
 Tarcisio Barbosa Oliveira
 Janaynna Pires de Albuquerque
 Raimunda Jose dos Reis
 Cleomar Alves de Sousa
 Jairo da Silva Guedes
 Domingos Nunes Carvalho
 José Matias Pires
 Samuel Moura Silva
 Maria das Graças P. de Oliveira
 Elysnelson dos Santos Lima
 Ilidêne Pires Gomes da Silva
 Paulo Adenunes de Sousa
 Simone dos Santos Lima
 Terezinha Francisca Luzia Guimarães



Reconheço verdadeira à assinatura de ADALBERTO LEITE BARBOSA, pessoa por mim devidamente identificado e por haver sido apostado em minha presença, do que dou fé, Colinas-TO, 06 de Julho de 2015. Emolumentos R\$ 1,25, Taxa Jud. 0,25, Funcivil R\$ 0,50, Total: R\$ 2,00 As 17,04 hrs.
 Selo de Fiscalização
 Selma Vieira Batista - Escrevente

(63) 3476 - 1294 Fax.(63) 3476 - 2484
 TABELIONATO DE NOTAS
 REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS
 Av. Tenente Siqueira Campos, 308 - Centro - CEP 77790-000 - Colinas do Tocantins/TO - Fones: (63) 3476-1294 / 3476-2484

PESSOAS JURÍDICAS - Livro A

Protocolado e Digitalizado sob nº 6897, Registrado sob nº 1841, as folhas 67/69, do Livro A - 16. AVERBADA às margens do ESTATUTO registrado no Livro A-04, às fls. 073, sob nº 301, dos Registros de Pessoas Jurídicas. Selo de Fiscalização: ARB713686 e ARB713687. Emolumentos: R\$ 93,00; Taxa Judiciária: R\$ 8,00 e Funcivil: R\$ 16,00. Total: R\$ 117,00.

SELMA VIEIRA BATISTA

ATA DE REESTRUTURAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA.

Ans quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às dezenas horas na Escola Municipal Dr. Pedro Ludovico Teixeira, situada à Rua Ernesto Barros S/N, setor Novo Horizonte, Colinas do Tocantins/TO, reuniram-se os funcionários e pais de alunos associados e não associados tendo com o objetivo reestruturar a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Dr. Pedro Ludovico Teixeira, para fins de legalizar a composição dos membros da associação, em virtude de alguns membros da representação de pais e funcionários não estarem mais na referida instituição. No inicio da reunião a Diretora Irineide Rodrigues Freitas Leite deu as boas-vindas e informou que o objetivo de reestruturar a associação e poder dar continuidade nos recebimentos dos recursos e da efetivação das transferências de pagamentos através do gerenciador financeiro, posteriormente relatou falando sobre o papel dos membros da Associação de Pais e Mestres e suas respectivas funções e a necessidade de reestruturação da mesma, sabendo que a associação é de fundamental importância na colaboração do desenvolvimento das ações de cunho administrativo e pedagógico para aprimorar o processo ensino aprendizagem. Em seguida a diretora apresentou para os associados os componentes da Assembleia Geral e os membros que tinham interesse em fazer parte da Associação. Depois colocou sobre a apreciação de votos da Assembleia o nome de cada candidato, onde os mesmos foram eleitos por unanimidade de votos conforme rege o Estatuto desta Associação, no qual foi reestruturada pelos seguintes membros: A diretora Irineide Rodrigues Freitas Leite, solicitou a todos o compromisso de cada um em suas funções na Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Dr. Pedro Ludovico Teixeira. Ficando, portanto, definido para um mandato de (2) dois anos, e todos votaram favoráveis, na Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Dr. Pedro Ludovico Teixeira, passa a funcionar da seguinte forma: Irineide Rodrigues Freitas Leite, diretora, casada, brasileira, natural de Babacuandia Tocantins/TO, portadora do RG: [REDACTED] SSP/TO e CPF: [REDACTED]

Residente na Rua: Paraguai nº 78- setor rodoviário - **Presidente**; com a função de administrar juntamente com o tesoureiro e em consonância com o estatuto, os recursos financeiros da unidade executora, administrar a Unidade Executiva onde terá os poderes de fazer emitir cheque, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talões de cheques, autorizar débito em conta relativos a operações, retirar cheques devolvidos, endosser cheque, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, suspenso/contrar-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/ aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RGP, consultar contas/aplicações, programas, repasses de recursos, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos, extratos de investimentos, solicitar saldos, extratos de operações de créditos, emitir comprovantes, efetuar transferências para a mesma titularidade, efetuar transferência eletrônica para alívio de numera, fechar operações de derivativos, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito autorizado, cartão de transporte, autorizar débito/ transferência, autorizar adesão e movimentação de pontos, autorizar faturamento pelo gerenciador financeiro. **Sonia Maria Rodrigues** - professora, casada, brasileira, natural de Santa Rosa -GO, RG: [REDACTED] - SSP/GO, CPF: [REDACTED] residente na Rua Pedro Alves Cabral, nº 1187, Novo Planalto - Vice-presidente: auxiliar o presidente nas funções pertinentes ao cargo, assumindo as funções do presidente, quando este estiver impedido de exercê-las. **Marinês Conceição Souza** - professora, solteira, brasileira, Colinas do Tocantins - TO, RG: [REDACTED] - SSP/TO, CPF: [REDACTED] residente na Rua José Augusto Corraia, 1682 - Ribeirão das Neves - Minas Gerais - Vice-presidente: auxiliar o presidente nas funções pertinentes ao cargo, assumindo as funções do presidente, quando este estiver impedido de exercê-las. **Lindiane dos Santos Silva** - Secretaria: casada, brasileira, natural de Conceição do Araguaia/PA, portadora do RG: [REDACTED] - SSP/PA e CPF: [REDACTED] residente na Rua RB 43 nº 1.088.

Hilly Fernandes de S. Ribeiro
Advogada OAB 10.487

Registro de Pessoas Jurídicas
Fone: (63) 3461-2386 Fax: (63) 3478-2486
Colinas TO

OAB
10.487

Setor Recanto do Bosque - Secretária com a função de elaborar correspondências e atas em reuniões e assembleias, assinar correspondências expedidas, conservar o livro de atas em dias, bem como elaborar relatórios anuais. Já na composição do Conselho Deliberativo, terá a função de revisar balanços de receitas e despesas, apresentados nas reuniões pela Diretoria, emitindo parecer por escrito com assinatura de pelo menos 3 conselheiros. Emitir parecer conclusivo sobre matérias levadas a apreciação do colegiado e reunir ordinariamente uma vez por mês. Presidenta: Irineide Rodrigues Freitas Leite, diretora, casada, brasileira, natural de Belo Horizonte-MG, portadora do RG: [REDACTED] SSP/TO e CPF: [REDACTED]. Residente na Rua Paraguai nº 78, setor rodoviário. Lindiane dos Santos Silva - Secretária: casada, brasileira, natural da Conceição do Araguaia-PA, portadora do RG: [REDACTED] SSP/PA e CPF: [REDACTED] residente na Rua RB 43 nº 1.066, setor Recanto do Bosque. 1. Representantes dos Professores: Maria Antônia Costa da Silva, viúva, brasileira, professora natural de Presidente Anajatuba - MA. Portadora do RG: [REDACTED] SSP/TO, CPF: [REDACTED] residente na Avenida Tiradentes, 2899, Setor Novo Horizonte. Leiliane Pereira de Souza Miranda, casada, brasileira, natural de Araguaina - TO. Portadora do RG: [REDACTED] SSP/TO, CPF: [REDACTED] residente na Rua 03, nº 768, QD 12 lote 52, Jardim América. 2. Representante dos Pais: Veruzia Maria da Silva, viúva brasileira, natural de Araguaina - TO. Portadora do RG: [REDACTED] SSP/TO, CPF: [REDACTED] residente na Rua 69, nº 1367, Setor Araguaia II, e Sabina da Silva Oliveira casada, brasileira, natural de canto do Buriti - PI. Portadora do RG: [REDACTED] CPF: [REDACTED] residente na Rua 66 -A, nº 1557- Setor Araguaia. 3. Representante dos alunos: José Henrique Ferreira dos Santos, casado, brasileiro, natural de Carolina - MA. Portador do RG: [REDACTED] CPF: [REDACTED] residente na Rua Floriano Peixoto, nº 648, Bairro Santo Antônio. 4. Representante do Conselho Fiscal: terá a função de fiscalizar as ações e a movimentação financeira da unidade executora: Entrada e saídas e aplicações de recursos, emitindo pareceres para posterior apreciação da Assembleia Geral. Ficou constituído por sete membros. Presidente: Francismá Bispo da Silva, professor, casado, brasileiro, natural de Presidente Kennedy - TO, portadora do RG: [REDACTED] SSP/TO e CPF: [REDACTED] residente na Rua 07, nº 1.704 - Centro. Representantes dos Professores: Nivis Marinho Carnot de Ávila, casada, brasileira, natural de Morinhas - GO, portadora do RG: [REDACTED] SSP/TO e CPF: [REDACTED] residente na Rua Magalhães de Almeida, nº 430. Representante dos Pais: Veruzia Maria da Silva, viúva brasileira, natural de Araguaina - TO. Portadora do RG: [REDACTED] SSP/TO, CPF: [REDACTED] residente na Rua 69, nº 1387, Setor Araguaia II, e Sabina da Silva Oliveira, casada, brasileira, natural de canto do Buriti - PI. Portadora do RG: [REDACTED] CPF: [REDACTED] residente na Rua 66 -A, nº 1557- Setor Araguaia. Representante dos alunos Os eleitos foram empossados neste ato, com a finalidade de dar continuidade as suas atribuições do exercício 2022 à 2024.

Sem mais nada a relatar a presidente da associação, Irineide Rodrigues Freitas Leite, deu por encerrada a reunião e eu secretária da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Dr. Pedro Ludovico Teixeira, Lindiane dos Santos Silva, lavrei a presente ata, que após lida, foi assinada por mim e todos os presentes: Lindiane dos Santos, Irineide Rodrigues Freitas Leite, Francismá Conceição Sousa, Sonia Maria Rodrigues, Maria Antonia Costa da Silva, Leiliane Pereira de Souza Miranda, Veruzia Maria da Silva, Sabina da Silva Oliveira, José Henrique Ferreira dos Santos, Francismá Bispo da Silva, Nivis Marinho Carnot de Ávila.

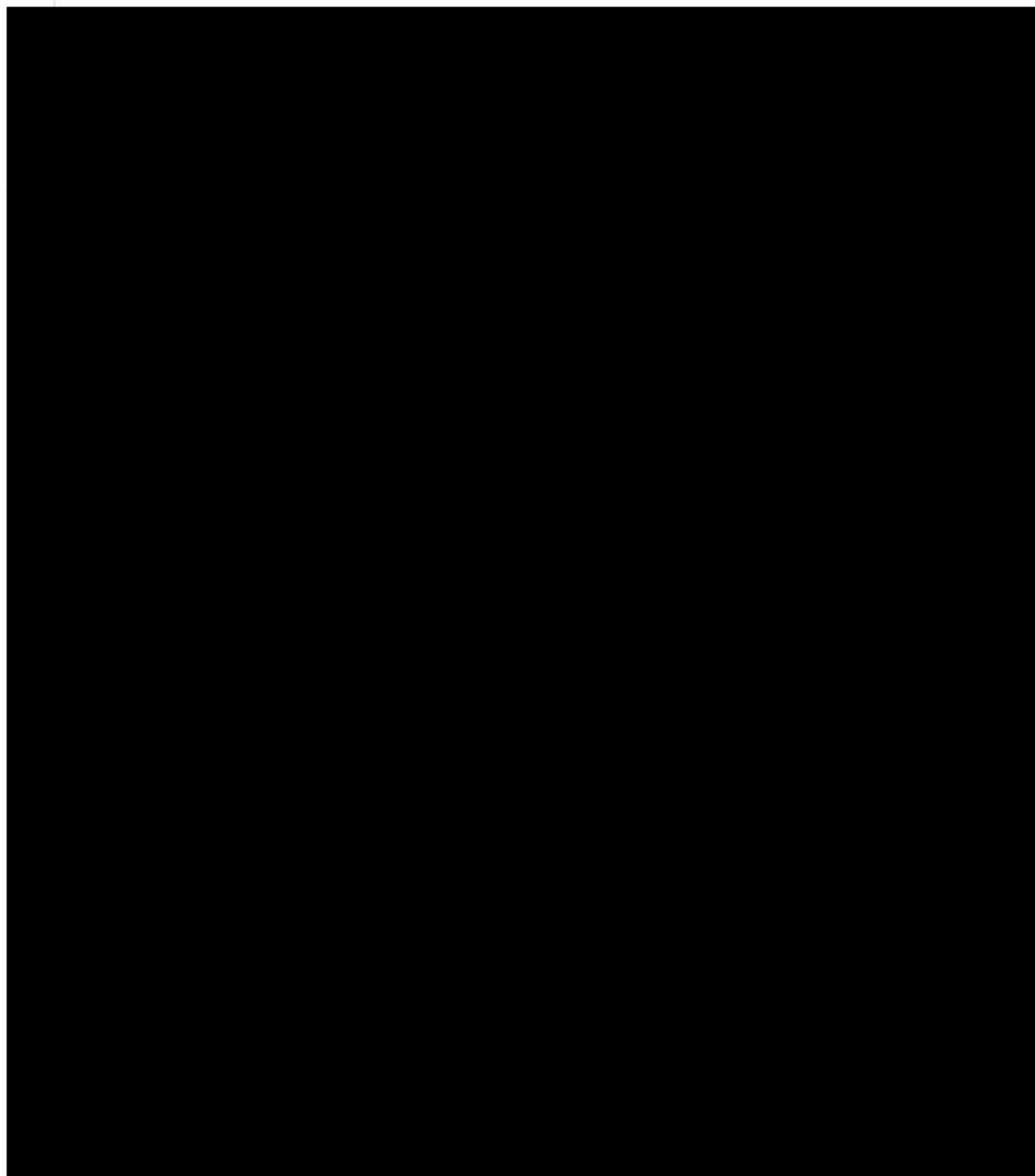
*Lindiane dos Santos, Irineide R. Freitas Leite, S.103
Francismá Conceição Sousa, José Henrique Rodrigues T.
Santos, Sonia Maria Rodrigues, Nivis Marinho Carnot de Ávila,
Maria Antonia Costa da Silva, Leiliane Pereira de Souza Miranda,
Veruzia Maria da Silva, Sabina da Silva Oliveira*

*Willy Fernandes de A. Ribeiro
Avaliação: 049710407*

Extraída do Livro de Ata de nº04, folhas vinte e sete verso e vinte e oito de registro de Assembleias Ordinárias e Extraordinárias, registro de atas e estatutos da Associação de Pais e Amigos dos Expcionais APAE- de Colinas do Tocantins.

Ata de número duzentos e quarenta e cinco da Assembleia Geral Extraordinária. Ao oito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove às quatorze e trinta horas no auditório da Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Colinas do Tocantins reuniram-se com os associados da APAE, Pais e comunidade em geral, com a pauta **ELEIÇÃO** para o **TRIÊNIO 2020 a 2022**, o presidente João Paz Silva, deu as boas-vindas conduziu a oração, após deu início a reunião a servidora Neusa Maria dos Santos presidente da comissão eleitoral juntamente com os demais membros da comissão, apresentaram relatórios das atividades e ações desenvolvidas na gestão 2017/2019, apresentação das contas para aprovação da gestão de 2017/2019, mediante parecer do conselho fiscal, em seguida a comissão eleitoral fez a leitura dos nomes dos componentes da chapa única para o triênio de primeiro de janeiro de 2020 a trinta e um de dezembro de dois mil de vinte e dois.

Diretoria Executiva:



Empossados os membros da **Associação de Pais e Amigos dos Expcionais-APAE de Colinas do Tocantins**. Encerrada a pauta do dia o senhor presidente solicitou que lavrasse a presente ata, que depois de lida e aprovada é assinada por mim Neusa Maria dos Santos que a secretariei e por todos presentes no livro de registro de presença da Associação.

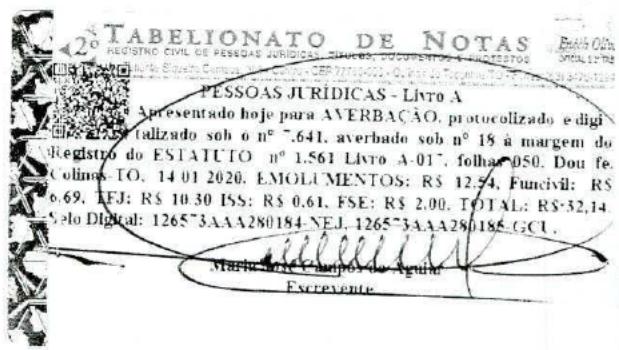
Neusa Maria dos Santos
Ademar Oliveira de Oliveira
Resimene Terezinha Ferrari dos Santos

Edilene Monteiro Ramo
CAB/TO 1753

A chapa homologada foi eleita para a gestão de 2020 a 2022, por aclamação por unanimidades pelos pais e associados presentes à reunião de eleição. Sem mais nada a tratar, eu Neusa Maria dos Santos designada a lavrar a presente ata que vai assinada pelos presentes no livro de registro de presença da Associação.

*Neusa Maria dos Santos
Ademar Velo de Carvalho
Rosimere Ferreirinha Ferrari dos Santos.*

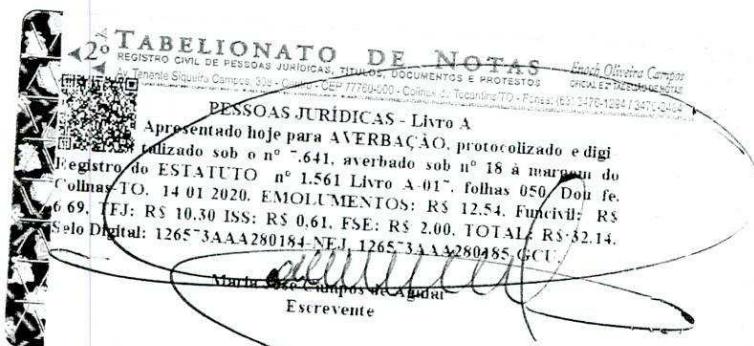
*Edilene Monteiro Ramo
OAB / TO 1753*



Extraída do Livro de Ata de nº02, folhas quarenta e dois verso e quarenta e três de registro de presença da ELEIÇÃO para o TRIÊNIO de 01/01/2020 A 31/12/2022, de Sócios de Assembleias Ordinárias e Extraordinárias, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE- de Colinas do Tocantins.

01-Jaldeni Pinheiro de Melo, 02-Eli Vicente da Silva, 03-Ademar Veloso de Carvalho, 04-Gleise Ferreira Mariano Carvalho, 05-Sonia Maria Ribeiro Paz, 06- Jose Erialdo de Magalhães, 07- Vilobaldo Paz e Silva, 08- Francisco Alves de Oliveira, 09- Vanesa dos Santos, 10- Antônio Ferreira de Sousa, 11- Ivanilzia de Souza Luz, 12-Maria Irizan, 13-Zilda Sônia de Moraes, 14- Maria das Dores, 15- Diomar Brito Lima, 16- Maria Edilene Monteiro Ramos, 18- Valdete Rodrigues da Costa, 19- Elisiane de Fatima P. da C. Henriques, 20- Julianne Carneiro Rolins, 21- Jeruzy Aparecida de Lima da Hora, 22- Ronilda Souza Coelho Nascimento, 23- Willieny Viana Alencar, 24- Dailka Alves Luiz, 25- Pitudjo Kayapó, 26- Priscilla Castro Ferreira Faca, 27-Elziene da Costa Chagas, 28- Aloizio Rocha da Silva, 29-Raimunda Pinheiro, 30- João Paz Silva, 31-Lailton Alves da Costa Junior, 32- Neusa Maria dos Santos.

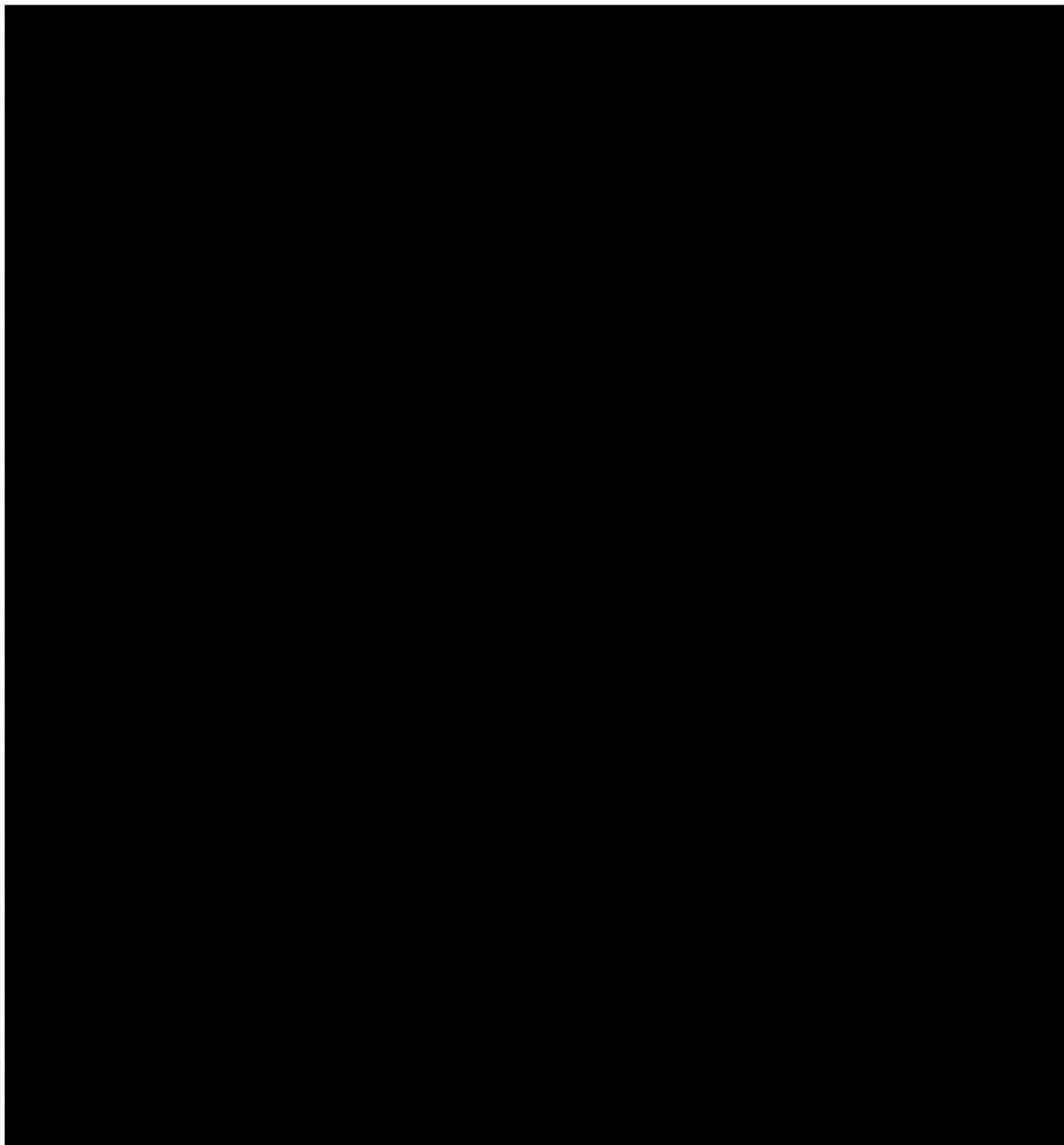
*Neusa Maria dos Santos,
Rosimene Ferreira Ferreira dos Santos, Gleise Ferreira Mariano Carvalho,
Ademar Veloso de Carvalho, Eli Vicente da Silva, Maria Edilene Monteiro Ramos
OAB / TO 1753*



Extraída do Livro de Ata de nº04, folhas vinte e oito verso e vinte e nove de registro de Assembleias Ordinárias e Extraordinárias, registro de atas e estatutos da Associação de Pais e Amigos dos Expcionais APAE- de Colinas do Tocantins.

Ata de número duzentos e quarenta e seis da Assembleia Geral Extraordinária. Ao três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte às quatorze e trinta horas no auditório da Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Colinas do Tocantins, reuniram-se com os Associados da APAE, Pais e comunidade em geral, com a pauta **POSSE** para o **TRIÊNIO 2020 a 2022**, o presidente **Ademar Veloso de Carvalho**, deu as boas-vindas em seguida o senhor **João Paz Silva** conduziu a oração, após deu início a reunião a servidora **Neusa Maria dos Santos**, presidente da comissão eleitoral juntamente com os demais membros declarou Aberta a sessão de reunião de **POSSE** constatando da ordem da **POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA PARA O TRIÊNIO de 01/01/2020 a 31/12/2022**, cumprindo disposição estatutária conforme determina. Procedeu-se a chamada dos membros a serem empossados nos respectivos cargos:

Diretoria Executiva:

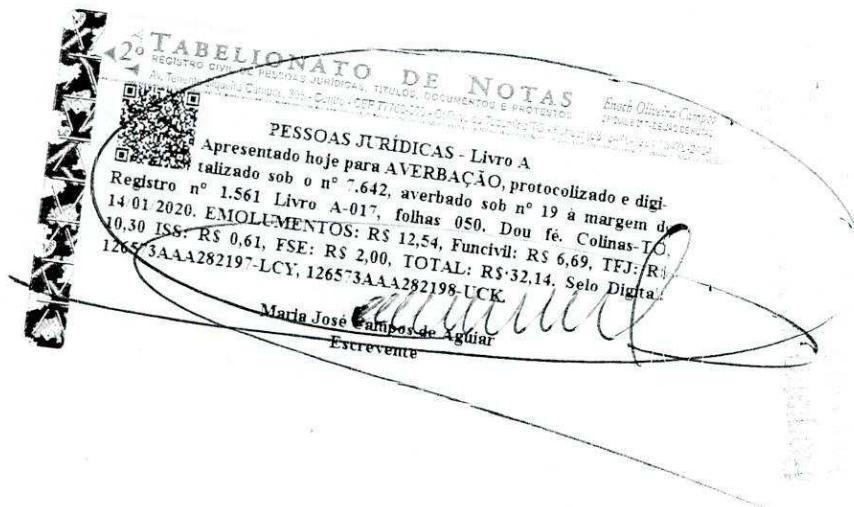


Erica Eulene Monteiro Paiva
OAB / TO 1752

Extraída do Livro de Ata de nº02, folhas quarenta e três verso e quarenta e quatro de registro de presença da POSSE para o TRIÊNIO de 01/01/2020 A 31/12/2022, de Sócios de Assembleias Ordinárias e Extraordinárias, da Associação de Pais e Amigos dos Expcionais APAE- de Colinas do Tocantins.

01-Maria Nilva Ribeiro da Silva, 02- Ana Carolina Nunes Ribeiro, 03- Lucivania Lino do Amaral Sousa, 04- Leonardo da Silva Noleto, 05- Neusa Maria dos Santos, 06- Dailka Alves, 07-Eli Vicente da Silva, 08- Sandra Marques Ferreira, 09- Zilda Sonia de Moraes, 10-Valdete R. Costa, 11-Ademar Veloso de Carvalho, 12-Rosimeire Terezinha Ferrari dos Santos, 13-Lailton Alves da Costa Junior, 14- João Paz Silva, 15- Eliszane de Fatima P. da Costa Henriques, 16- Williény Viana Alencar, 18-Loane Alves Sudré Cardoso, 19- Marilene de Sousa, 20-Edjane Neves de Moraes, 21- Aloizio Rocha da Silva.

Neusa Maria dos Santos
Rosimeire Terezinha Ferrari dos Santos
Ademar Veloso de Carvalho
Edilene Monteiro Kamos
CAB/TO 1753





Ministério das Comunicações

Formulário de Compartilhamento Externo de Dados Pessoais - MCOM

Conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, LGPD 13.709, de 14 de agosto de 2018,

O tratamento de dados pessoais deve seguir os seguintes princípios:

- Finalidade;
- Adequação;
- Necessidade;
- Livre Acesso;
- Qualidade dos dados;
- Transparência;
- Segurança;
- Prevenção;
- Não discriminação;
- Responsabilidade e prestação de contas.

Este formulário visa registrar e garantir que o compartilhamento interno de dados pessoais no Ministério das Comunicações siga estes princípios.

Dados Solicitados

1. Organização Solicitante.

Comissão de Comunicação e Direito Digital do Senado Federal

2. Nome completo e cargo do responsável pela solicitação.

Senador Eduardo Gomes. Presidente da Comissão de Comunicação e Direito Digital do Senado Federal

3. E-mail do responsável pela solicitação.

sen.eduardogomes@senado.leg.br

4. Nome e e-mail do responsável pelo preenchimento da solicitação

Rodrigo Uchoa Pontes Lopes - rodrigo.lopes@mcom.gov.br

5. Descreva a demanda por informações.

- o estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício registrados no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- o comprovante de nacionalidade e de maioridade dos dirigentes;
- o último relatório do Conselho Comunitário;
- a declaração, assinada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora se encontra com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério, de acordo com os

parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento;

- a confirmação da inexistência de vínculo que subordine a entidade interessada à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais; e
- a confirmação da inexistência da aplicação de pena de revogação da autorização por decisão administrativa definitiva.

6. Especifique os dados pessoais solicitados

- | | |
|-----|--------------------|
| (x) | Nome completo |
| () | Telefone pessoal |
| (x) | CPF |
| (x) | RG |
| () | Matrícula SIAPE |
| (x) | Data de nascimento |
| (x) | Outra: |

7. Existe necessidade de dados de crianças e adolescentes?

O compartilhamento de dados de crianças e adolescentes requer consentimento de pais e/ou responsáveis.

- | | |
|-----|-----|
| () | Sim |
| (x) | Não |

8. São necessários dados pessoais sensíveis?

Dados pessoais que podem levar à discriminação são considerados sensíveis

- | | |
|-----|--|
| (x) | Não são necessários dados pessoais sensíveis |
| () | Origem racial ou étnica |
| () | Convicção religiosa |
| () | Opinião política |
| () | Filiação a sindicato ou à organização de caráter religioso, filosófico ou político |
| () | Dado referente à saúde ou à vida sexual |
| () | Dado genético ou biométrico |
| () | Fotografia (pode revelar religião ou raça) |
| () | Outra: |

9. Detalhe quais são os dados pessoais sensíveis necessários ao tratamento para a finalidade solicitada.

Princípios da LGPD

10. Descreva a finalidade do tratamento de dados pessoais a ser realizada.

Detalhar os propósitos legítimos, específicos e explícitos do tratamento dos dados pessoais.

Dar subsídio para que o Congresso Nacional aprove a ato que outorga autorização à Associação Doulas para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Colinas do Tocantins, Estado de Tocantins

11. Descreva a adequação e a necessidade de dados para a finalidade descrita.

Adequação: comentar a compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento.

Necessidade: detalhar se todos os dados tratados são estritamente necessários para a realização de suas finalidades. A abrangência dos dados deve ser pertinente, proporcional e não excessiva em relação às finalidades do tratamento de dados necessários para a realização de suas finalidades. A abrangência dos dados deve ser pertinente, proporcional e não excessiva em relação às finalidades do tratamento de dados.

As informações solicitadas são adequadas ao cumprimento de sua finalidade, ao se considerar que foram requisitadas para analisar a solicitação de ato que outorga autorização de serviço de radiodifusão comunitária.

12. Descreva as medidas técnicas e administrativas de segurança e prevenção para evitar a violação de direitos do titular e o vazamento de dados pessoais.

Segurança: Informar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.

Prevenção: Detalhar medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais.

- Tarjamento
 Criptografia
 Controle de acesso
 Restrição de acesso por senha
 Outra:

Tratamento de Dados Pessoais

13. Selecione a base legal que permite o tratamento dos dados pessoais, conforme a LGPD:

Selecionar entre as hipóteses legais:

- Consentimento
 Obrigação legal ou regulatória
 Execução de política pública, regulamento, contrato ou convênio
 Realização de estudos por órgão de pesquisa
 Execução de contrato a pedido do titular dos dados
 Exercício de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral
 Proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro
 Tutela de saúde (exclusiva a profissionais de saúde ou autoridade sanitária)
 Interesses legítimos do controlador ou de terceiro
 Proteção do crédito
 Dados tornados manifestamente públicos pelo titular
 APENAS PARA DADOS SENSÍVEIS: garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, nos processos de identificação e autenticação de cadastro em sistemas eletrônicos

14. Os dados serão compartilhados interna ou externamente ao Ministério das Comunicações?

- Sim
 Não

15. Listar as áreas / terceiros que terão acesso aos dados pessoais solicitados e a finalidade.

Comissão de Comunicação e Direito Digital (CCDD) do Senado Federal.

16. Existe previsão de eliminação dos dados pessoais após a duração do tratamento?

- Sim
 Não

17. Descreva a duração prevista para o tratamento dos dados (armazenamento e processamento) e as medidas de eliminação / descarte previstas.

18. Os dados pessoais serão utilizados para outras finalidades além desta especificada anteriormente?

- Sim
 Não

19. Caso os dados sejam utilizados para outra finalidade, favor detalhar abaixo as demais finalidades, bem como adequação e necessidade de dados para esta atividade.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Uchoa Pontes Lopes, Técnico de Nível Superior**, em 26/04/2024, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11493348** e o código CRC **6FE980BC**.

Referência: Processo nº 53115.024591/2023-84

Documento nº 11493348